



Diário Oficial

Nº 10.260 - Ano XLI

Quarta-feira, 09 de novembro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.432 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campinas no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo fica redenominada como Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Fica movido para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social o Departamento de Fomento à Captação de Recursos e de Projetos Internacionais da Secretaria Municipal de Cooperação Internacional.

Parágrafo único. O Departamento de Fomento à Captação de Recursos e de Projetos Internacionais fica redenominado como Departamento de Cooperação Internacional, mantidas as atribuições previstas no Decreto nº 17.333, de 18 de maio de 2011.

Art. 3º O cargo de Secretário Municipal de Cooperação Internacional fica redenominado como Secretário Municipal de Governo, vinculado à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Compete ao Secretário Municipal de Governo:

I - a articulação e a coordenação das ações de governo desenvolvidas pela administração direta;

II - o acompanhamento e a adequação das ações dos órgãos da administração indireta;

III - a coordenação das relações do Poder Executivo com o Poder legislativo;

IV - o acompanhamento e o controle do processo de integração e descentralização administrativa;

V - a coordenação das relações institucionais entre o Poder Executivos e os demais Poderes Públicos, em todas as esferas de governo;

VI - o planejamento e o acompanhamento de projetos e programas estratégicos e especiais de governo;

VII - a coordenação dos convênios de cooperação técnica e administrativa com instituições e órgãos públicos e privados;

VIII - a coordenação das relações político-administrativas com outros municípios e entidades públicas e privadas;

IX - a articulação e a coordenação das ações dos representantes do Poder Executivo nos conselhos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de novembro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário Chefe De Gabinete

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário De Recursos Humanos

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico Legislativa, do Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado nº 11/10/48.313 e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 161/2011 - Processo Administrativo nº 11/10/25.366 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de medicamentos - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 10/11/2011 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 13: das 08h do dia 25/11/2011 às 09h30min do dia 28/11/2011 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 13: a partir das 09h30min do dia 28/11/2011. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 07 de novembro de 2011

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 159/2011 - Processo Administrativo nº 11/10/22.035 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Prestação de serviços de captura e transporte de animais de grande porte, com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 28/11/2011 às 09h. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 01 de novembro de 2011

ISABEL AP. LANGE SARDINHA

PREGOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/10/25.289 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - ASSUNTO: Concorrência nº 029/2011 - OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Adiba Abdalla Campos e Avenida Modesto de Camargo, Bairro Parque Santa Bárbara, no Município de Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica (fls. 2144/2159), da qualificação econômico-financeira (fls. 2160/2162) e da regularidade fiscal (fl. 2163) das licitantes que participam do certame em epígrafe, decide por:

D) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

- CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

- OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

- OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

- VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

- PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

- EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS - COMERCIAL PAVIMENTA-

DORA E CONSTRUTORA LTDA.

- GALVANI ENGENHARIA LTDA.

II) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min do dia 22/11/2011, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 07 de novembro de 2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA

Processo Administrativo: nº 11/10/15.981 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Assunto: Concorrência nº 030/2011 - Objeto: Prestação de serviços de recepção e disposição final dos resíduos provenientes da construção civil na URMCC (Usina Recicladora de Materiais da Construção Civil) da Prefeitura Municipal de Campinas, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas através da Portaria nº 74.459/2011, torna pública a seguinte correção no subitem 7.1 do Anexo I - Projeto Básico do edital da Concorrência supra citada, conforme segue:

a) Onde se lê:

"d) 1 (uma) escavadeira hidráulica, modelo PC 200 ou similar, de pá frontal de no mínimo 0,76 m³ (setenta e seis centésimos de metro cúbico) e potencia máxima de 77 (setenta e sete) HP e idade máxima de 10 (dez) anos.

e) 1 (uma) mini carregadeira com rompedor pneumático, modelo 420 ou similar e idade máxima de 10 (dez) anos."

b) Leia-se:

"d) 1 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, capacidade mínima da caçamba 1,2 m³ potência superior a 130 Hp, modelo 420 ou similar e idade máxima de 10 (dez) anos.

e) 1 (uma) mini carregadeira com rompedor hidráulico, modelo 420 ou similar e idade máxima de 10 (dez) anos."

A correção ora efetuada não altera a formulação das propostas, ficando mantida a data inicial agendada no Edital.

Campinas, 08 de novembro de 2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 11/10/15.981 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos CONCORRÊNCIA nº 030/2011 OBJETO: Prestação de serviços de recepção e disposição final dos resíduos provenientes da construção civil na URMCC (Usina Recicladora de Materiais da Construção Civil) da Prefeitura Municipal de Campinas, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.

A Comissão Permanente de Licitações, considerando o questionamento abaixo apresentado pela empresa TESLA Engenharia e Comércio Ltda. - EPP, através de e-mail recebido em data de 24/10/2011, de acordo com as informações prestadas pelo Departamento de Limpeza Urbana-DLU, serve-se deste para respondê-lo:

1) O item 2.3. Após o recebimento da Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Para o cumprimento do item acima, é necessário a **LO (Licença de Operação)**, emitida pela CETESB.

A Licença vigente é para aproximadamente 12.000,00 m2 (área da URM), e a área restante da gleba tem aproximadamente 125.000 m2.

Como fica o licenciamento para esse excedente de área?

Resposta: Este questionamento não é pertinente ao objeto licitado, maiores informações junto ao Departamento de Limpeza Urbana.

De quem será a responsabilidade, uma vez que o material para a trituração se encontra espalhado ao longo de toda a área.

Resposta: Da Contratante

E as nascentes de água, como serão protegidas?

Resposta: Este questionamento não é pertinente ao objeto licitado, maiores informações junto ao Departamento de Limpeza Urbana.

De quem é a responsabilidade?

Resposta: Da Contratante.

Com relação ao monitoramento da área, poços de inspeção:

Existe? Quem controla?

Resposta: Este questionamento não é pertinente ao objeto licitado, maiores informações junto ao Departamento de Limpeza Urbana.

Existe alguma notificação da CETESB, algum TAC junto ao Ministério Público? Se existir qual o teor? Terá algum investimento?

Resposta: Este questionamento não é pertinente ao objeto licitado, maiores informações junto ao Departamento de Limpeza Urbana.

2) O item 8.2.15. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos veículos e equipamentos.

Quanto aos custos de energia elétrica e água, correrá por conta de quem?

Resposta: Da contratante.

3) O item 6.5. A quantidade de resíduos recebida na URM é de aproximadamente 400 caçambas de 5m³ por dia.

Qual a garantia de que o equipamento citado consegue triturar essa quantidade dia?

Resposta: A capacidade do equipamento citado encontra-se no anexo I, Item 6.1., alínea b, do Edital.

Como e por quem se dará a retirada do material triturado?

Resposta: Pela Contratante.

Quem será o responsável por essa ação?

Resposta: A Contratante.

No caso de não atendimento em tempo hábil para a retirada, interrompe-se a trituração?

Resposta: Sim.

Levando em consideração que os equipamentos existentes consigam triturar 450 ton/dia ou 320 m³ dia, e recebendo 2.000 m³ (citado no edital), e ainda o volume de material depositado hoje como fecha essa conta?

Resposta: O excedente será estocado temporariamente na área da URM.

4) Quanto ao recebimento das caçambas:

4.1) Haverá cobrança?

Resposta: Não.

Será colocada uma balança para o controle de entrada?

Resposta: Não.

Quem cuidará da portaria/balança se houver?

Resposta: A Contratante.

Como será feito o controle junto aos caçambeiros?

Resposta: Responsabilidade da Contratante.

E com relação aos materiais oriundos de outras cidades?

Resposta: A URM somente recebe materiais oriundos do Município de Campinas.

Quem fará esse controle?

Resposta: A Contratante.

4.2) Quem se responsabilizará pelos resíduos não permitidos pelas leis ambientais?

Resposta: O gerador/transportador, com fiscalização da Contratante.

Onde será feito esse descarte?

Resposta: Em locais licenciados para o recebimento desses materiais.

Quem será o responsável por essa ação?

Resposta: O gerador/transportador.

O material disposto no Delta será cobrado?

Resposta: O material proveniente da segregação efetuada na URM não será cobrado.

5) O item 8.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Na planilha não consta campo para composição de vigias noturno.

Como quantificar e onde colocar tais custos?

Resposta: A responsabilidade pela segurança do equipamento referido no edital como a guarda, manutenção e vigilância do equipamento é da Contratada, devendo ser incluído nas suas despesas.

Não cabe à Contratante, especificar ou dimensionar a segurança provida pela empresa ao seu equipamento, motivo pelo qual essa não é especificada em planilha.

6) Equipamentos:

Quem será o responsável pela manutenção dos equipamentos?

Resposta: Pelo britador, a Contratante através de contrato específico e pelos equipamentos licitados, a Contratada.

Como será o procedimento para a manutenção?

Resposta: Pelo britador, a Contratante e pelos equipamentos licitados, a Contratada.

Os dias parados para manutenção serão de responsabilidade de quem?

Resposta: Pelo britador, a Contratante e pelos equipamentos licitados, a Contratada.

E as proteções/segurança dos equipamentos existentes, como será a entrega para início das operações?

Resposta: Será entregue em condições de uso e das normas vigentes.

7) Infraestrutura local:

Quanto à infraestrutura (vestiários, refeitório, banheiros) para os funcionários,

Onde serão?

Resposta: Instalações no local.

Como será o seu uso?

Resposta: Em conjunto com funcionários da Contratante.

8) Operação:

Como será feita a logística entre a separação/triagem do material pela cooperativa, e a disposição final para a entrada do britador, de que é essa responsabilidade?

Resposta: De acordo com o anexo I do Edital, o Item 6.2.1., será de responsabilidade da cooperativa e o item 6.2.2., será da Contratante.

Tendo em vista que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantida a data de 10/11/2010, às 10h30min, para o encerramento do prazo de entrega das propostas e sessão pública de abertura dos envelopes, nas condições estabelecidas no preâmbulo do Edital.

Campinas, 08 de novembro de 2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1190/11

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA a **servidora M.F. 98.861-8** para acompanhar, se quiser, o(s) depoimento(s) que deverá(ão) ser(em) prestado(s) pelo(s) Sr.(s) abaixo(s), perante os integrantes desta Comissão, instalada no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP, referente aos fatos contidos no protocolado nº 11/10/19.722, onde figura como interessado o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 27 de outubro de 2011

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1179/11

O Presidente da Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o **servidor M.F. 103.224-0** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 22/11/11 às 14:00 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP, a contar de **23/11/2011** ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o(a) servidor(a) supracitado apresentar **defesa**.

Fica também notificado(a), para acompanhar na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº **038/11**, oriundo do Protocolado nº **11/10/440**, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Sul da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse.

Campinas, 27 de outubro de 2011

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2011, Ata 400, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s)**. Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"CASA DO SOL" – IMÓVEL À RUA JOÃO CAETANO MONTEIRO S/Nº. – QT. 5605 – QD B – PARQUE XANGLRILÁ (CASA DA ESCRITORA HILDA HILST) - COMPREENDENDO A ÁREA TOTAL DO IMÓVEL COM PRESERVAÇÃO DO JARDIM E DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL.	002/11

Campinas, 08 de novembro de 2011

BRUNO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PRESIDENTE DO CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 399

Aos 16 dias do mês de junho de 2011, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a trecentésima nonagésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Renata Sunega e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Luis Mokiti Yabiku, Octacílio Dias de Almeida, titular e suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segunda suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Luís Fernando Amaral Binda, suplente do Sindicato Rural de Campinas - Mirza Maria Baffi Pellicciotta, suplente do Conselho Municipal de Turismo - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Jorge Alves de Lima, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Renato Ferraz de Arruda Veiga, titu-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

lar do Instituto Agrônomo de Campinas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da HABCAMP - Armando de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Neiva Sueli Pivetta, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Mariana Lemos Saldini, titular de Museologia - Roberto Curcio de Carvalho, titular da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação das Atas 397 e 398 - **APROVADAS. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A presidente Renata Sunega abre a reunião explicando que alguns representantes da Ponte Preta vieram para a reunião e os informaram que não podem participar. Mas a preocupação deles, na verdade, é no sentido de coibirem alguma possível movimentação de alguns torcedores. É uma questão de preservar os Conselheiros. Após o início da reunião se retiraram. Passa para a **ORDEM DO DIA:** **a - Homologação de abertura “ad referendum”, do Processo de Estudo de Tombamento n.º 003/11 - “03 Locomotivas: 02 locomotivas fabricadas em 1948, de número 3136, oriunda da antiga Cia. Mogiana e 01 locomotiva ALCO RSD-8, de 1953, número 3503, oriunda da antiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro”,** sendo que as mesmas deverão permanecer no Pátio da Estação onde se encontram. Apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC.

399.1

Explica que foi aberto este processo, pois as 03 Locomotivas estavam na iminência de serem retiradas. O conselheiro Herberto Guimarães pede esclarecimentos se ao ser aberto o processo as locomotivas permanecem em Campinas. A presidente Renata Sunega diz que se não fosse aberto o processo de estudo de tombamento elas seriam retiradas de Campinas. O conselheiro Herberto Guimarães explica que uma abertura “ad referendum” deve ser homologada logo na primeira reunião. O Conselho referenda permanecendo aberto o processo. O conselheiro Sérgio Caponi fala que nada se sabe sobre as Locomotivas. O conselheiro Herberto Guimarães diz que não há prejuízo ao se abrir um processo de estudo. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira enfatiza que é um patrimônio em risco. A presidente Renata Sunega coloca em votação a abertura “ad referendum” do Processo de Estudo de Tombamento das “03 Locomotivas”. **O Conselho HOMOLOGOU por unanimidade a abertura “ad referendum” do Processo de Estudo de Tombamento n.º 003/11 - “03 Locomotivas: 02 locomotivas fabricadas em 1948, de número 3136, oriunda da antiga Cia. Mogiana e 01 locomotiva ALCO RSD-8, de 1953, número 3503, oriunda da antiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro”,** sendo que as mesmas deverão permanecer no Pátio da Estação onde se encontram. **b - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo n.º 001/11 - “Estádio Moisés Lucarelli”** da Associação Atlética Ponte Preta - localizada no Bairro Ponte Preta. *Equipe Técnica:* Joaquim Arruda Penteado Neto; Fabíola Rodrigues; Rita Francisco. Apresentação pela especialista cultural Fabíola Rodrigues, técnica da CSPC. A presidente Renata Sunega explica que o estudo do Estádio da Ponte Preta foi feito pelos técnicos da CSPC Fabíola Rodrigues e Joaquim Arruda Penteado. Passa a palavra para a técnica Fabíola Rodrigues para apresentação: “O surgimento do clube PONTE PRETA está diretamente ligado ao crescimento da cidade de Campinas. Em 1870, deu-se início à construção da “Cia. Paulista de Estradas de Ferro” de Jundiá a Campinas. A instalação dos trilhos requisiava a construção de uma ponte. A ponte era de madeira, e para melhor conservação, revestida com betume e pó de coque. Assim, negrecida, surgiu a ponte preta. A partir daí, em 1872, a região em torno da ponte virou o Bairro Ponte Preta. A Associação Atlética Ponte Preta surgiu em 1900, graças a alguns alunos do colégio Culto à Ciência, que praticavam futebol no bairro da Ponte Preta, sendo portanto o time mais antigo do estado de São Paulo. Hoje, no lugar do primeiro campo localiza-se a Igreja de Santo Antônio. O atual campo é o estádio Moisés Lucarelli também conhecido como Majestoso. O apelido de Majestoso foi dado pela grandiosidade da construção para a época. Em sua inauguração, em 1948, era um dos maiores do Brasil, com capacidade para 35.000 espectadores, perdendo apenas para o Pacaembu (70.000), em São Paulo, e, o de São Januário (40.000), no Rio de Janeiro. Em imagem do final da década de 40 mostra-se a ocupação do bairro Ponte Preta em torno do estádio já implantado. A memória e a formação do bairro estão muito ligadas à presença da ferrovia e do Majestoso. A história do estádio da Associação Atlética Ponte Preta começou em 1944, quando os amigos Olímpio Dias Porto, José Cantúcio e Moyses Lucarelli reuniram Cr\$ 50.000,00 para comprar um terreno onde sonhavam construir um grande estádio de futebol para seu time. A construção era uma prioridade, já que a Ponte havia perdido o seu estádio em 1931, quando, não conseguindo pagar as dívidas com a construtora responsável pela obra, entregou o imóvel localizado à Avenida Júlio Mesquita. Em 06/05/1944, na sede social do clube, à Rua Barão de Jaguara, foi assinada a escritura definitiva de compra do terreno de 30.000 m², quase pantanoso, na Chácara Maranhão, desmembrada da Chácara Proença, pelo preço de Cr\$ 105.000,00. Em pagamento foram dados os 50 contos de réis juntados pelos três amigos torcedores, e, os Cr\$ 55.000,00 restantes doados pelos proprietários para a Associação Atlética Ponte Preta. A Pedra Fundamental do

399.2

estádio foi lançada em 13 de agosto de 1944 com a presença de cerca de 5000 pessoas segundo reportagem do jornal Diário do Povo de 17/08/1944. No início de 1945 começam os trabalhos de terraplanagem do terreno. Na época, a dificuldade de conseguir as máquinas para a terraplanagem era muito grande e foi necessário solicitar ajuda ao então interventor federal do estado de São Paulo, Dr. Fernando Costa, que atendeu prontamente. Em fins de 1947 os trabalhos foram concluídos. Em 1947 começam as obras do estádio, com a entrega do material, resultado das diversas campanhas e doações recebidas de torcedores e empresários da cidade. O Jornal Correio Popular veicula as seguintes matérias: (**Correio Popular, 09/janeiro/1947**) - “**Cooperação pró estádio da A. A. Ponte Preta** - Com algumas dezenas de milhares de tijolos e outros materiais em seu poder, iniciará agora a Associação Atlética Ponte Preta a fase mais ativa da campanha que visa à construção de seu estádio. Após haver lutado com incalculável número de dificuldades de toda ordem que tem retardado o desenvolvimento do trabalho, conseguiu a veterana agremiação esportiva finalizar a primeira etapa de sua tarefa, que consistiu na canalização de águas, remoção de terras e nivelamento do terreno. O que foi feito até agora representa parcela mínima do que está por fazer até o fim. Necessário se torna apelar para a compreensão de todos, a Comissão Pró Estádio da Ponte Preta fará distribuir lista de angariação de fundos, contribuindo, portanto, para o engrandecimento de Campinas”. (**Correio Popular, 21/abril/1947**) - **Caravana do tijolo no Estádio Pontepretano** - “No próximo domingo a Veterana A. A. Ponte Preta irá promover mais uma sugestiva “caravana do tijolo”. Cerca de 50 caminhões passarão pela cidade numa demonstração pujante do esforço hercúleo que desenvolve o clube de futebol mais velho do Brasil, para a construção da sua magnífica praça de esportes que tanto irá enriquecer o patrimônio urbanístico de Campinas. O trabalho da

construção do estádio já passou da fase inicial para a fase da construção propriamente dita. Já se encontra em andamento a drenagem do campo de futebol e da pista de corrida. A drenagem será uma das melhores ou talvez a melhor que já se construiu no Brasil, em praça de esportes, posto que está sendo feita abaixo da mais rigorosa técnica moderna, sendo usados 1.800 metros de tubos”. (**Correio Popular, 10/set/1947**) **“Cadeiras Perpétuas”** - “A comissão Pró-Estádio da Associação Atlética Ponte Preta está procedendo a venda das “Cadeiras perpétuas” do futuro estádio e vem obtendo amplo sucesso, pois cada dia que passa mais aumenta o número de adquirentes. Essas localidades especiais, que oferecem aos compradores a sua posse por toda a vida, estão sendo vendidas pelo preço de Cr\$ 2.000,00”. A construção do estádio deve-se aos apaixonados torcedores do time que ergueram a edificação em sistema de mutirão. Em 05/05/1947 organizou-se o 1º mutirão de pedreiros. Um veículo passava pela Rua Barão de Jaguara para recolher a doação do material, e, aos finais de semana, os próprios torcedores e diretores do clube trabalhavam na obra. Os responsáveis pelo projeto foram os engenheiros Alberto Giordano Ribeiro e Eduardo Edargê Badaró. O projeto foi aprovado na Prefeitura Municipal em 05/08/1947. No dia 7 de setembro de 1948 acontece uma missa campal, e em 12 de setembro de 1948, a inauguração oficial do estádio com uma partida da Ponte Preta contra o XV de Piracicaba. Na ocasião, o estádio se encontrava inacabado - as duas arquibancadas laterais e boa parte da fachada estavam prontas, porém, faltava o fundo. Ficou totalmente pronto somente em 1950. Em 1951, a Federação Paulista de Futebol, devido à construção do Majestoso, coloca a Ponte Preta na 1ª Divisão do Campeonato Paulista. Com capacidade para 35 mil espectadores, o estádio foi construído em seis anos, com doação de material e mão de obra de aficionados do clube. Atualmente teve sua capacidade diminuída para cerca de 20 mil pessoas, a fim de proporcionar maior conforto e obedecer às novas determinações legais. **1- JUSTIFICATIVA PARA O**

399.3

TOMBAMENTO - O tombamento do estádio Moisés Lucarelli deve ser entendido a partir de um quadro que englobe, além de seus atributos materiais, a recente tendência de ampliação daquilo que é considerado patrimônio. Patrimônio *cultural* e não *histórico*, faz-se necessário dizer, acepção que por si só já demonstra tal alargamento: não se trata de um bem notável apenas por sua antiguidade, excepcionalidade ou monumentalidade, mas sim por sua relação intrínseca a um determinado grupo social, que o considera um “*lugar de memória*”. Nos dizeres de Pierre Nora (1993), a sociedade contemporânea, havendo perdido os canais de memória que existiam na sociedade tradicional, tem de criar lugares nos quais essa memória seja preservada. Nesse sentido, o estádio é um locus privilegiado, possibilitando a várias gerações desfrutar outro importante patrimônio cultural brasileiro: o futebol. Assim, pode-se dizer que qualquer estádio é, ao menos para os torcedores e frequentadores assíduos, um patrimônio cultural. Mas no caso do Moisés Lucarelli, essa dimensão é ultrapassada e a pretensa preservação do estádio adquire outra nuance, para uma camada muito mais ampliada da sociedade. Em primeiro lugar, a história de sua construção, patrocinada pelos próprios pontepretanos, é “*sui generis*”. Não bastasse isso, os encarregados pela obra não se contentaram em fazer um campo qualquer. Além da escala, que lhe fez ganhar o título de *Majestoso* estádio, sendo em sua época o terceiro do país, o campo ganhou contornos “*art déco*”, mostrando a consonância de seus projetistas com os princípios estéticos do período. Conforme dizeres da Especialista Cultural, técnica da CSPC, Rita Francisco: “Do ponto de vista urbanístico, o estádio, implantado acertadamente em um fundo de vale, acabou por orientar o traçado do bairro que o circunda. Até hoje, aliás, a edificação permanece visível de vários pontos mais altos do entorno, devido à escala reduzida das residências à sua volta, com quem convive pacificamente. Pelos motivos expostos, o tombamento do estádio Moisés Lucarelli somente se justifica com a preservação total da edificação e a possibilidade de seu usufruto como espaço de encontro e, por que não, de troca de memórias. Não se quer dizer com isso que se deva impedir a modernização do estádio. Ao contrário, a manutenção e a melhoria do espaço são saudáveis e fundamentais para a garantia da continuidade de seu uso”.

2 - JUSTIFICATIVA PARA O TOMBAMENTO - A curiosidade, o interesse e as vementes manifestações de apoio e de repúdio à abertura do estudo de tombamento do estádio Moisés Lucarelli evidenciam um acontecimento surpreendente: a política patrimonial tocou a delicada epiderme de um *monumento*. Nos termos precisos e sensíveis de Françoise Choay (2001), o monumento refere-se “aquilo que evoca a lembrança de alguma coisa. Para o monumento, a dimensão afetiva é fundamental (trata-se de tocar pela emoção uma memória viva) e a especificidade do monumento deve-se, exatamente, ao seu modo de atuação sobre a memória, à sua capacidade de invocá-la, de vibrá-la, de colocá-la em movimento. O monumento assegura, acalma, tranqüiliza (...). Ele constitui uma garantia das origens e dissipa a inquietação gerada pela incerteza dos começos” (p. 18). Nos seus próprios dizeres (Fabíola Rodrigues) - A prática patrimonial em Campinas ainda enfrenta dificuldades para avançar na preservação de edifícios não excepcionais, que interessam como bens culturais por sua significação simbólica e afetiva para grupos sociais específicos, não raras vezes, socialmente modestos. Essa constatação dá a medida da real dificuldade de se democratizar a política patrimonial, pois se o monumento histórico serve, justamente, de suporte à memória afetiva, uma política pública de preservação e gestão do patrimônio cultural deve se mostrar atenta e sensível à pluralidade de representações sociais e culturais, capaz de selecionar da massa de bens passíveis de preservação, existentes na paisagem, um conjunto de elementos consistente e representativo dos processos sociais, econômicos, políticos e culturais que dão inteligibilidade à

399.4

(trans)formação da paisagem urbana. **PROPOSTA PARA O TOMBAMENTO: I.** Tombamento do estádio Moisés Lucarelli, com possibilidade de modernização de suas arquibancadas, área social e gramado, com projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC. **II.** A Área Envolvória é zero. **ELEMENTOS PROTEGIDOS NO TOMBAMENTO: 1. Fachada frontal externa em estilo art déco; 2. As duas torres (fachadas e volumetria); 3. A entrada do estádio; 4. O salão nobre situado acima da entrada; 5. As escadas internas de acesso às torres e ao salão nobre”.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede para dar uma explicação antes do início do debate. A discussão da equipe da CSPC é técnica. Nos últimos tombamentos houve muita discussão dentro de equipe inclusive na forma de apresentação dos trabalhos. As discussões são teoricamente fundamentadas. Após as longas discussões o que prevalece em termos de posição, é o parecer da equipe como um todo e não uma questão administrativa pela coordenadoria. É feita a apresentação e o Conselho tem a liberdade para deliberar. O conselheiro Herberto Guimarães avalia que o parecer da equipe técnica da CSPC é para o tombamento total com preservação das áreas frontais, podendo haver interferências para modernização. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede um esclarecimento técnico: se ao final da discussão for definido um tombamento parcial, podemos estabelecer várias diretrizes? A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que não há possibilidade de se ultrapassar o poder de Lei, qualquer deliberação quanto à diretrizes e área envoltória compete ao Conselho. O conselheiro Sérgio Caponi elogia e parabeniza a apresenta-

ção e o parecer da equipe técnica da CSCP não só pelo conteúdo técnico e teórico, mas pelo parecer bem fundamentado e corajoso. Quem esteve envolvido na construção do Estádio, está homenageado. Falou-se o que devia. O conselheiro Herberto Guimarães registra Moção de Elogio à equipe técnica pela apresentação. O conselheiro Sérgio Caponi conta que foi receber no TAO (teatro de Arte e Ofício) Renata Pallottini que fez uma palestra sobre Teatro Grego, especificamente a trilogia Oréstia, de Esquilo, que tinha um dilema, vingar a morte do pai, matando a mãe. Estamos na mesma situação - manter o Moisés Lucarelli vivo independentemente de pressões - é uma encruzilhada histórica. Se não for feita a venda, o Estádio tem toda a probabilidade de acabar. Pede que todos os Conselheiros prestem muita atenção neste momento histórico que trata também de uma questão visual. Poderíamos até pensar por outro lado que a venda do Estádio poderia reverter em um estádio mais moderno. Demolir um estádio é ficar sem estádio nenhum. A conselheira Rosana Bernardo diz que continuando na linha do conselheiro Caponi parabeniza a equipe pelo trabalho fantástico. Uma questão é o processo de tombamento. Outra questão é se está havendo a preocupação com o possível uso. É possível ocorrer outra atividade que não seja a esportiva. Tem ouvido sobre a necessidade da venda para recuperação, pois o Clube está sem verba. O local é zona 18 que pede ocupações específicas. Através da transferência de potencial construtivo o Clube pode auferir lucro para a subsistência. Continuando diz que tem uma dívida quanto ao que podemos permitir para o local, comércio, prestação de serviço? O conselheiro Marcelo Juliano diz que o trabalho apresentado foi muito bem feito. Como torcedor tombaria o Guarani. Como arquiteto e urbanista não tomba nenhum dos dois Estádios. O Estádio da Ponte Preta não está dentro dos padrões da FIFA, se o time for para uma Libertadores, o jogo não poderá ser feito no local. O Moisés Lucarelli, apesar de ter uma história muito bonita, não é o primeiro estádio da Ponte. A manutenção dele é condenar o Clube. Tombar qualquer dos dois estádios é jogar um ônus muito grande. Sinceramente acha que não deveria ser tombado. Quando têm jogos, além do problema de estacionamento, os geradores das emissoras de TV ficam na rua. Não vê sentido nisso. Não torce pelo Estádio, mas pela Associação Atlética Ponte Preta. Vamos

399.5

viver de lembranças? A presidente Renata Sunega diz que é contra o que foi proposto. É temerário se tombar, é contra o progresso. Como Secretaria de Cultura é favorável ao tombamento parcial mantendo um pedaço da Ponte Preta dos torcedores. Neste tombamento parcial é possível o Clube montar um Museu da História da Ponte. O tombamento parcial seria entre torres, mantendo uma parte da história, onde todos saberão que era um Estádio. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares parabeniza pela apresentação. Acha interessante a guinada que o assunto deu, saindo da mentalidade entrando no significado do patrimônio intangível. Acha lindo quando a população se manifesta. O povo deve aprender a lutar pelo que acha necessário lutar; lutar pelos seus valores. Não acha isso pressão. Se sente livre. Quando vem ao Conselho, quer ouvir os Conselheiros, aprender, debater; isso é exercício da dialética. Precisa-se falar sim, debater. Aprender conjuntamente. Continuando diz que sua posição está se aprofundando mais no estudo, na pesquisa, se preocupando mais. O trabalho está formidável, parabéns. A cada dia que passa conseguimos resgatar a história de forma mais consciente. O CONDEPACC não é contra a cidade, mas um órgão a favor da cidade. Com relação ao Estádio não tem uma posição, fez o pedido de tombamento, apesar de ser bugrino. Sinceramente se alegraria com o tombamento total do Estádio se o mesmo pudesse ser modernizado. Reconstruíram e preservaram o Estádio do Atlético do Paraná. Não conhece a arquitetura de Estádio de Futebol, da parte da drenagem; se há condições de fazer 2 ou 3 subsolos. Se houver uma possibilidade arquitetônica, se for viável a modernização, aí sim, seria interessante o tombamento parcial. O conselheiro Marcelo Juliano diz que no Jardim Eulina existe o espaço para a construção de um novo estádio. A conselheira Rosana Bernardo diz que é factível em outros locais do mundo, mas uma questão que a incomoda é liberação para verticalização. Acha que determinadas questões como a política de transporte, a física, necessita de um aporte. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que o zoneamento em volta se refere a zona 6, 17 e 12. A conselheira Rosana Bernardo pede para concluir, pois lhe foi concedido um aparte. As políticas têm que trabalhar integradas. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que no Guarani há maiores condições de outros empreendimentos do que na Ponte Preta. Como diz o conselheiro Sérgio Caponi, é um vespeiro. Quando a Ponte perdeu seu primeiro Estádio (ainda existe uma parede) ficou muito tempo sem. Em um recorte de jornal há uma matéria do TIME DAS 11 CAMISAS. Por todas as questões técnicas e econômicas é muito simplista abrir mão do Estádio. Talvez se pudesse fazer uma campanha para levantar recursos, pois 70 milhões pelo espaço, 110 milhões para construir, 20 milhões para pagar dívida; vai faltar muito dinheiro. Nós estamos nos mobilizando, a decisão do Conselho não é para favorecer ou prejudicar a Ponte Preta. Temos que avaliar todas as situações. Salvaguardar a fachada, parte da arquibancada, talvez sugerir um Teatro de Arena com empreendimentos nos fundos como o Estádio do Arsenal. A princípio manter as fachadas, o teatro de arena e liberar o restante. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira cumprimenta dando bom dia e diz entender a posição do amigo, profissional e conselheiro. Coloca que o Coliseu é patrimônio

399.6

cultural com outro uso; o Corinthians nem estádio têm. Parabeniza a apresentação da equipe da CSCP. Faz uma proposição do Bairro da Ponte Preta com relação ao Cometa Halley - nome da primeira pessoa que determinou a órbita - deu-se o cometa a ele. O nome oficial Bairro Ponte Preta ou Bairro da Ponte Preta, foi com a relação de sentimento, de pertencimento. A proposição é um reforço do tombamento. A Swift continua sendo independente da empresa. Devemos pensar na dinamização dos nossos patrimônios. Devemos aproveitar o que der. O conselheiro Roberto Simionatto esclarece que muitos de nós - Conselheiros - fomos procurados e pressionados. Evidente que a polêmica não é se vai haver campo novo. O Presidente atual da Ponte tem um crédito de 75 milhões conforme publicado no Jornal Correio Popular. O medo é ficar sem Estádio, é o medo do torcedor. O Conselho não tem como elaborar um documento que assegure que um novo estádio será construído. O presidente tem um crédito, vende-se o Estádio, há um ressarcimento e haverá necessidade de recursos do BNDES para a construção de um novo estádio. Questão se nós, enquanto CONDEPACC, não temos como amarrar preservando um pedaço dele e assegurando que o novo seja construído. Entende que a defesa de muitos pelo tombamento se deve ao medo. O

conselheiro Herberto Guimarães expõe que não é jurisdição do CONDEPACC, não temos enquanto Conselho dar designação de destino do dinheiro. A par disso, o movimento popular é com o Ministério Público. O conselheiro Marcelo Juliano explica que os 70 milhões não passam pelo caixa do Clube, não serve para ressarcir o Presidente. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que hoje não é o caso de se confiar. Existe alguma coisa que deve ser preservada para a população. Parte do princípio que devemos nos restringir ao bem, ao problema da Ponte Preta. Temos que discutir a história. A conselheira Olga Von Simson enfatiza a necessidade de hoje se preservar o direito a memória das classes populares. O "derby" nos remete a um mergulho profundo lembrando a rivalidade das torcidas e em um contexto mais amplo vai buscar os locais onde se encontram os dois Estádios. Em um contexto visual, um material muito bonito, o espaço e as casas de classe média. Opta por um tombamento parcial, mas evitando a construção de um paliteiro de prédios que descaracterizariam o bairro. O Conselho adotando medidas restritivas minimizando a intervenção e a repercussão. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira sugere um tombamento parcial com área envoltória mais restritiva. O conselheiro Herberto Guimarães diz que em sua fala quer se reportar ao trabalho apresentado pela CSCP - "bestor". Não representa nenhuma entidade, é conselheiro emérito por portaria, carrega tudo nos ombros justamente por não representar ninguém além de si. Advogou pelo conselho por 16 anos. O que estamos hoje aqui discutindo é se tombamos sentimento ou não, é o bem intangível, que tem no bem tangível, o sangue dos cidadãos, não está declarando voto. Na verdade não é um imóvel, não é questão só de pontepretano, é de toda uma população, é história de 100 anos. A realidade da história está no nosso colo. Temos que definir o que queremos defender e tombar o sentimento ou o prédio em si. Cada pessoa vê sob um prisma. Na sua percepção este sentimento deve ser preservado de alguma forma. Quanto à possibilidade e necessidade de se manter o estádio inteiro é uma questão de dinheiro. Podemos manter a história conjugando o moderno e o antigo. Foi um estrondo quando se deliberou manter uma fachada na Avenida Andrade Neves com a feitura de um prédio vertical. Continuando diz que a realidade do Conselho é a memória. A conselheira Rosana Bernardo colocou muito bem a questão do espaço/uso. O Teatro Castro Mendes é preservado enquanto espaço. A questão da memória não pode ir pelo ralo. A questão material é muito diferente. A conselheira Regina Márcia pede que se tenha a memória bem assentada para que seja preservada para a história. Entende que a preservação da memória é imprescindível. Quanto ao total, não concorda. O conselheiro Roberto Simionatto sugere que se discuta uma

399.7

parte hoje. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro pondera que o trabalho apresentado foi muito didático e bem pontuado. A presidente Renata Sunega diz que no momento da votação define-se. O conselheiro Herberto Guimarães coloca a necessidade de se ter ordem nas falas. A questão de horário não pode ser mais importante que a história de Campinas. Entende a inteligência da apresentação, a mesa pronta, mas nós escolhemos os pratos. Tudo foi colocado e nós, enquanto Conselheiros, podemos escolher o que tem que ir para o quadro e para a história. Os conselheiros Luis Yabiku e Ricardo Ferrari pedem licença para se ausentarem, mas deixam seus votos declarados. Conselheiro Luis Yabiku - vota pelo tombamento parcial. Conselheiro Ricardo Ferrari - vota pelo tombamento parcial. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que vai externar o seu voto, pois precisa sair. Foi muito interessante a apresentação e o debate enriquecedor. Pertence a uma entidade e tem que preservar por ela, não está aqui como uma pessoa individual. Por uma questão urbanística visualiza que a cidade cresceu desordenadamente no entorno do Estádio. Em muitos casos é caótico ser vizinho do Estádio. Se for feita uma pesquisa com os moradores, muitas casas e escritórios foram vendidos após a morte dos genitores. Quanto ao patrimônio material, não vê relevância, qualquer bem feitoria envolve parcerias, como por exemplo, a acessibilidade. O sistema de vazão de pânico é caótico. Há necessidade de um estudo de adensamento, de redes de água. Seu voto como urbanista é a preservação da memória com uma parte da fachada e a liberação do restante. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que com relação ao seu voto a intenção era de se abster. Como outros Conselheiros já falaram, quer reforçar o que já foi dito quanto ao trabalho apresentado, que foi primoroso. E como muitos já falaram em outras situações, essas apresentações são aulas de história. Nunca foi pontepretano, mas se há algum ônus para nós, não é quanto ao dinheiro que não cabe ao Conselho ponderar. Muita gente está esperando para apontar. Mas concorda com as colocações e posturas quanto ao bem imaterial. E o Estádio da Ponte Preta tem mesmo essa questão imaterial. Para se manter a história, não há necessidade de se tombar o todo. O Estádio é fator aglutinador dos bairros. No começo era um espaço vazio. O marco da fachada é o movimento emocional a preservar. Na parte de trás há problemas estruturais. Estamos muito longe, pela cultura do nosso povo, querer fazer algo que a Inglaterra fez. Que a administração do dinheiro da venda seja fiscalizada pela população que está nos cobrando um posicionamento. É favorável ao tombamento parcial. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro quer em primeiro lugar agradecer pelos elogios à equipe da CSCP, uma equipe muito dedicada e estudiosa. A Mesa se posicionou quanto ao voto, portanto, vai se posicionar também. O tombamento do Estádio da Ponte Preta gerou uma longa discussão, de semanas, idas e voltas. A equipe tem amadurecimento e o Conselho bem representativo permitindo a equipe se posicionar com liberdade. A equipe trouxe um parecer para deliberação do Conselho. Vários Conselheiros já falaram e especialmente hoje com ousadia sobre outra forma de pensar o patrimônio histórico. Continuando coloca ser sua formação História. Se não houver essa liberdade e aprofundamento, todas as discussões seriam superficiais. Tudo isso é um marco para as gerações futuras. Pela longa carreira como funcionária pública e até por força da sua formação em História, tudo o que está sendo discutido hoje acredita poder ser visualizado como uma marca significativa. Um pensamento, uma história, é futebol, um dos elementos da cultura da população - é um sentimento quase que nacional. Se o Clube vai querer transferir o Estádio para outro local foge das nossas mãos. A fachada bem determinada, o saguão de entrada, as bancadas, a estátua, isso dá para nós o significado histórico. É indiferente se a cidade no entorno vai se tornar uma Chicago do século XXI. Deve-se preservar no entorno o que é necessário para a visibilidade do bem. O símbolo

399.8

marcado vai permanecer dando conhecimento do que era. O Conselho pode incentivar o museu. Se o Clube vai deixar as arquibancadas ou não, não cabe a este Fórum. Agradece a paciência e o carinho em nome da CSCP. O conselheiro Jamil Cury diz ter orgulho em participar deste Conselho. Pela exposição seria ótimo tombar tudo, mas como pontepretano envolvido sabe que o campo está inviável, o vestiário, o estacionamento, está um horror. Para se fazer uma reforma seria necessário um valor monetário muito grande. Continuando diz que: "a História não é aquilo que eu quero, mas é o que eu posso fazer". Ultimamente na mídia todos os nomes estão sendo arrolados. O CONDEPACC é tudo isso e eu não sabia. Por tudo o que já foi dito coloca que sua posição é a da preservação da fachada com a perspectiva de museu. Se alguém quiser mais tempo é um direito, mas seu voto é pela preservação parcial. O conselheiro André Argollo comenta sobre a qualidade da apresentação feita que deixa claro, não

o elemento estádio, mas da simbologia. A polêmica está posta. Qualquer posição terá repercussão, positiva ou negativa. Gostou tanto da apresentação que mudou seu voto pelo direcionamento da equipe. Na África do Sul foram construídos 10 Estádios que seguem o padrão da FIFA e que não mais são usados. Se é padrão da FIFA ou não, não é isso que devemos pensar. Santos no final da Taça Libertadores - Pacaembu - fora dos padrões da FIFA, Vila Belmiro, não padrão da FIFA - duvida que o Santos elimine a Vila. Tampouco deve passar por nós o futuro da Ponte, isso é uma questão administrativa, é atribuição de quem gerencia. A nós cabe entender se é patrimônio histórico ou não. Se a cidade deve abrigar essa história ou não. Continuando diz que o Conselho deve esquecer a questão financeira, o que importa é a destruição da integralidade do bem e se essa integralidade é interessante ou não para nós. Enfim, o que faz sentido preservar, a integralidade é importante ou não ou o melhor é a preservação parcial. Só para pontuar, o uso da Catedral, se for mudar, é interesse nosso ou não? Quer parabenizar a equipe da CSCP pela apresentação. A integridade do Estádio tem a ordenação do Bairro, da história "sui generis" como foi levantado. Para finalizar se reporta à estrutura do Estádio, se vai cair ou não - foi o que levou à demolição do Teatro de Campinas. A conselheira Rosana Bernardo diz que com relação à fala da Daisy, a mesma não tem que se desculpar, pois tudo foi muito bem colocado e situado em nossas discussões. Continuando fala que quando questiona o uso, é pela própria profissão; essas atividades permitem a interferência para o sítio, o local onde se assenta. A questão do tombamento e os encaminhamentos estão amarrados à questão do uso. A Lei de Transfêrencia de Potencial Construtivo veio para ajudar a questão do tombamento, viabilizando. Todo o entorno do Estádio, deve ser pensado, pois no Planejamento se utiliza uma Lei de mais de 20 anos. Devemos estar pensando o que a Lei de Uso permite para o local. A conselheira e técnica da CSCP Fabíola Rodrigues diz que a colocação pela segunda vez com relação ao uso, é muito pertinente. Particularmente não acredita que se deva determinar o uso, é questão de respeitar o direito edílico. O mais apropriado no caso é o registro do patrimônio imaterial. Está muito satisfeita com a conversa do urbanismo com o patrimônio. Foi muito bem colocado que a ocupação do bairro foi feita por pessoas mais simples, de funcionários, em uma área de brejo e que isso ainda permanece. O conselheiro Herberto Guimarães pondera quanto a questão de uso citando dois exemplos em que o tombamento se deu sob essa perspectiva, o Teatro Castro Mendes e o Largo do Rosário. No caso, quanto ao uso de uma preservação arquitetônica, podemos recomendar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares coloca que a legislação vigente não está atualizada. Está atrasada. Estamos diante desse impasse querendo garantir mecanismos de preservação de todo o Bairro. Está preocupada com a preservação do tangível e do intangível. A presidente Renata Sunega sugere colocar em votação, solicitando diretamente da Presidência do Clube alguns posicionamentos.

399.9

Não podemos vincular algumas questões na votação. A conselheira Olga Von Simson explica que se na verdade houver compreensão da Diretoria da Ponte, perceberão que a memória rende economicamente, é um reforço, é poder ganhar dinheiro. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares se oferece para conversar com a Diretoria do Clube orientando a feitura de um museu totalmente diferente do que costuma fazer no Brasil. O conselheiro Jorge Alves de Lima diz que faz parte da Ponte. Gostaria de pedir vistas do processo, mas é voto vencido. A presidente Renata Sunega pondera que o projeto foi apresentado e se manteve uma discussão até o momento. O conselheiro Herberto Guimarães diz que independentemente da motivação do Conselheiro, do tempo de discussão, legalmente pode ser pedido vistas e se determinar um prazo. Este prazo pode ser de cinco minutos. O conselheiro Jorge Alves de Lima pede para se expressar e quer que conste em ataque como pontepretano não impetrará mandado de segurança. O conselheiro Roberto Simionatto solicita que o conselheiro Jorge argumente, que coloque suas ponderações. A presidente Renata Sunega concede 10 minutos para vistas do processo. O conselheiro Jorge Alves de Lima pede 15 dias. A mesa concede 10 minutos para vistas do processo. O conselheiro Jorge Alves de Lima abre mão do pedido de vistas. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro pede que o conselheiro Jorge justifique sua fundamentação. O conselheiro Jorge Alves de Lima diz que representa o Centro de Ciência, Letras e Artes e seu voto é voto de colegiado e a Diretoria da sua entidade queria conhecer o projeto, manifestar a felicidade de ouvir seu pensamento, seu estudo, interpretar o sentimento pontepretano sem ajuda do poder público. Aquele Estádio tem história e o Bairro cresceu em função dele. Como pontepretano é triste vivenciar a questão comercial. A Ponte é permanente e permanece o Time das 11 Camisas. Este é seu argumento. Seu voto, o voto do CCLA é o tombamento conforme a apresentação que interpretou o sentimento de todos os pontepretanos. O conselheiro Herberto Guimarães faz homenagem à Ricardo Ferrari que foi construtor. O conselheiro Ricardo Ferrari diz que levou muito tijolo para o Campo da Ponte, assim como ajudou o Estádio do Guarani. Está falando do monumento que lá existe e se é boa hoje para a cidade de Campinas. Que o coração avalie se aquilo é propício para a Cidade nos dias de hoje. O restante compete aos associados destinarem. A nós compete tombarmos a fachada do Estádio, o restante é de competência dos associados; que dêem o destino que acharem melhor. Pede ao Conselho que tenha a consciência e avalie se aquela construção hoje é propícia para a Cidade ou não. Que se tombe a fachada e os associados que se reúnam e definam o que querem fazer. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que respeita a ponderação do conselheiro Jorge, do CCLA de Campinas, sua paixão, sua fleuma. A questão é buscar mecanismos que revitalizem a memória, preservando uma parte do monumento existente. Existem estratégias. Para tranquilizá-lo questiona a possibilidade de se definirem diretrizes na Resolução de Tombamento. A conselheira Adriana Flosi quer reiterar as palavras de todos que fizeram elogios à CSCP. Se sente privilegiada por estar presente e participar de uma reunião de alto nível e acima de tudo esclarecedora. Representa o grupo da Associação comercial de Campinas e por esta instituição foi outorgada a si o voto. Já decidiu sobre seu voto, é pontepretana, não quer perder, não quer ser roubada da memória, da história. Temos que ponderar sobre o que é tangível e o que não é. Alguns Conselheiros e com muita propriedade a colocação de legalidade do conselheiro Herberto Guimarães nos levam à preservação do patrimônio histórico e da memória. Lembra o espaço onde existiu o Teatro Municipal, queria ter um mínimo de história para poder ver e mostrar. Não cabe ao conselho decidir o destino da Cidade. Se pudéssemos ter uma parte do Teatro, da Igreja do Rosário seria a realização de um sonho. Se tivermos um mínimo, um marco verdadeiro que não seja destruído poderemos nos sentir dentro da história. Vê essa

399.10

possibilidade com relação à Ponte Preta, uma possibilidade de verdadeiramente se preservar a história. Estas propostas é que fazem com que as pessoas construam vínculos. O que aqui foi posto é o que podemos fazer. O fato de tombarmos a frente, a fachada principal, não quer dizer que o restante terá que ser demolido ou que será demolido. O conselheiro Ricardo Ferrari pergunta ao conselheiro Jorge se não acha que o Conselho está usando de muito sentimentalismo em tomba a fachada? Pede que se coloque na posição de todos os Conselheiros que com todo o amor e carinho querem

que se preserve a fachada e deixam aos próprios interessados que se posicionem quanto ao restante. A conselheira Adriana Flosi diz que para finalizar respeita a ponderação do conselheiro Jorge que por respeito a todos nós não pediu vistas do processo no início da reunião. Admira sua posição. A presidente Renata Sunega avalia o que vai ser colocado em votação: 1º) não tomba absolutamente nada; 2º) tombamento global; 3º) tombamento parcial, fachada "art déco", compreendendo as duas torres, o espaço entre as torres, as escadas internas, a entrada principal e o salão nobre situado acima da referida entrada. O conselheiro Marcelo Juliano enfatiza que é a fachada e o bloco incluindo o salão nobre. A presidente Renata Sunega reafirma que o tombamento parcial se refere ao bloco fronteiro. O conselheiro Herberto Guimarães sugere que a votação seja através de voto por chamada. A sugestão é aceita por todos. A presidente começa a votação seguindo a lista de presença: 1. Ricardo Luiz Bueno Ferrari: parcial; 2. Luis M. Yabiku: parcial; 3. Cláudio Natal Orlandi: parcial; 4. Rosana Guimarães Bernardo: global; 5. Flávio Gordon: global; 6. Daisy Serra Ribeiro: parcial; 7. Luís Fernando Amaral Binda: parcial; 8. Mirza Maria Baffi Pellicciotta: se abstém; 9. Marcelo Alexandre Juliano: parcial; 10. Jamil Cury Sawaya: parcial; 11. André Munhoz Argollo Ferrão: global; 12. Jorge Alves de Lima: global; 13. Sérgio Galvão Caponi: se abstém; 14. Regina Márcia Moura Tavares: parcial; 15. Renato Ferraz de Arruda Veiga: parcial; 16. Orlando Rodrigues Ferreira: parcial; 17. Welton Nahas Cury: parcial; 18. Armando de Almeida Filho: parcial; 19. João Manuel Verde dos Santos: parcial; 20. Neiva Sueli Pivetta: parcial; 21. Mariana Lemos Saldini: parcial; 22. Roberto Curcio de Carvalho: parcial; 23. Roberto Baldin Simionatto: parcial; 24. Olga R. de Moraes Von Simson: parcial; 25. Adriana Flosi: parcial; 26. Herberto Aparecido Guimarães: parcial. Com 04 votos para o tombamento total, 02 votos de abstenção e 20 votos para o tombamento parcial, O Conselho **APROVOU o Tombamento do Processo nº. 001/11 - "Estádio Moisés Lucarelli"** da Associação Atlético Ponte Preta - localizado no Bairro Ponte Preta - fachada "art déco", compreendendo as duas torres, o espaço entre as torres, as escadas internas, a entrada principal e o salão nobre situado acima da referida entrada. c - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 028/04 - "Conjunto Arquitetônico da Usina Salto Grande" - localizado no Distrito de Joaquim Egídio. Apresentação pela arquiteta Sandra Gerald Milne-Watson, técnica da CSCP. O Conselho solicitou que a apresentação de Estudo para o Tombamento do Processo nº. 028/04 - "Conjunto Arquitetônico da Usina Salto Grande" - localizado no Distrito de Joaquim Egídio seja feita na próxima reunião. / d - Protocolado nº. 11/10/25167 PG. Interessado: ACS Construção e Incorporação Ltda. Assunto: execução de restauro a ser feito no Antigo Sanatório Santa Isabel - Processo de Tombamento nº. 010/01, situado à Rua Abolição nº. 1000, conforme projeto aprovado pelo CONDEPACC através do protocolado nº. 09/10/31562 PG. O Conselho tomou ciência da aprovação já referendada pelo Conselho da execução de restauro a ser feito no Antigo Sanatório Santa Isabel - Processo de Tombamento nº. 010/01, situado à Rua Abolição nº. 1000, conforme projeto aprovado pelo CONDEPACC através do protocolado nº. 09/10/31562 PG. / e - Homologação de aprovação "ad referendum" - Protocolado nº. 11/10/16581. Interessado:

399.11

Rodrigo Uchoa Luna. Assunto: solicitação para demolição de imóvel situado à Rua Bernardino de Campos nº. 258, lote 08, QT. 62, bem indicado para preservação total da fachada e volumetria, conforme Resolução nº. 04/90 (FEPASA). Parecer favorável à demolição uma vez que o imóvel está descaracterizado e não está integrado aos bens em Estudo de Tombamento do Inventário do Centro. O Conselho **HOMOLOGOU a aprovação "ad referendum"** demolição de imóvel situado à Rua Bernardino de Campos nº. 258, lote 08, QT. 62, conforme parecer favorável da CSCP à demolição uma vez que o imóvel está descaracterizado e não está integrado aos bens em Estudo de Tombamento do Inventário do Centro. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício nº. 052/2011 e 059/2011.** Interessado: ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas. Assunto: solicitação de afastamento da rede elétrica próxima à edificação e retirada de Caixa da Telefônica posicionada na calçada do prédio tombado - Processo de Tombamento nº. 004/10 - Conjunto Arquitetônico de Edifícios Verticais em estilo Art Déco - Edifício da Associação Comercial de Campinas. Parecer favorável da CSCP uma vez que tais intervenções são benéficas por propiciarem uma melhor leitura e visibilidade do bem tombado e por não constar na Resolução nº. 111/2010 nada que impeça as intervenções solicitadas. O Conselho **referendou ciência dada pela CSCP** uma vez que tais intervenções são benéficas por propiciarem uma melhor leitura e visibilidade do bem tombado e por não constar na Resolução nº. 111/2010 nada que impeça as intervenções solicitadas. / 02 - Protocolado nº. 11/08/01845 PCV (Câmara Municipal de Campinas). Interessado: Paulo Shinji Oya. Assunto: solicitação para implantação de uma grande antena de TV (100 a 150 metros de altura) no Baía do Castelo, com o objetivo de centralizar as antenas retransmissoras de TV em todo o Município. Bem tombado (processo nº. 002/98) conforme Resolução nº. 70 de 23 de junho de 2008. Parecer da CSCP: **Qualquer intervenção pretendida na área em questão deverá ser precedida de projeto arquitetônico em escala, detalhado, com mapa de localização, situando o que se pretende com relação ao bem tombado, assim como deverá ser apresentado memorial descritivo. O material solicitado deverá ser encaminhado ao CONDEPACC para apreciação.** O Conselho **referendou ciência dada pela CSCP de que: Qualquer intervenção pretendida na área em questão deverá ser precedida de projeto arquitetônico em escala, detalhado, com mapa de localização, situando o que se pretende com relação ao bem tombado, assim como deverá ser apresentado memorial descritivo. O material solicitado deverá ser encaminhado ao CONDEPACC para apreciação. REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSCP (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 03 - Protocolado nº. 11/10/24270 PG.** Interessado: Almeida e Barreto Engenharia Ltda. Assunto: solicitação de retirada de área de 30 m "non aedificandi" em torno da Mata Ciliar do Córrego localizado na Gleba 02 - Fazenda São José do Cuscuzero. Parecer favorável da CSCP ao solicitado já que a referida Mata Ciliar não está em Estudo de Tombamento no Processo nº. 04/03 nem protegida por qualquer legislação do CONDEPACC. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSCP ao solicitado já que a referida Mata Ciliar não está em Estudo de Tombamento no Processo nº. 04/03 nem protegida por qualquer legislação do CONDEPACC. / 04 - Protocolado nº. 11/10/18285 PG. Interessado: Renato Muller. Assunto: solicitação para demolição de barracão à Rua Barão de Parnaíba nº. 695, esquina com a Avenida Barão de Itapura, QT. 112, lote 08, Bairro Botafogo - bem em Estudo de Tombamento - Processo nº. 036/08, pois o mesmo precisa de intervenção para garantir a segurança do telhado e da fachada, e assim, não colocar em risco os pedestres e veículos que circulam pelo local. **Parecer da CSCP: para o**

399.12

local pode ser dado o seguinte procedimento: 1. Solicitar ao proprietário a colocação de escoramentos e fechamentos para garantir que não ocorram desabamentos; 2. O proprietário deverá encaminhar projeto detalhado referente às intervenções necessárias bem como a recuperação do imóvel. O Conselho referen-

dou e aprovou conforme parecer da CSPC de que para o local pode ser dado o seguinte procedimento: **1. Solicitar ao proprietário a colocação de escoramentos e fechamentos para garantir que não ocorram desabamentos; 2. O proprietário deverá encaminhar projeto detalhado referente às intervenções necessárias bem como a recuperação do imóvel. / 05 - Ofício GOP 46/022/11.** Interessado: EE Carlos Gomes. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de cobertura de Quadra Poliesportiva na EEPSP Carlos Gomes, situada na Avenida Anchieta, Centro, tombada pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 27/97 - Processo de Tombamento nº. 003/97. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois a quadra coberta está devidamente afastada do prédio tombado (as duas quadras de esporte descobertas serão substituídas pela quadra coberta, que será instalada paralela ao alinhamento lateral do prédio a uma distância de 16,30 m do bem tombado). O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois a quadra coberta está devidamente afastada do prédio tombado (as duas quadras de esporte descobertas serão substituídas pela quadra coberta, que será instalada paralela ao alinhamento lateral do prédio a uma distância de 16,30 m do bem tombado). / **06 - Protocolado nº. 11/10/15595 PG.** Interessado: Maurício Bernardo Duarte. Assunto: solicitação para instalação de equipamento publicitário em Imóvel tombado pelo CONDEPACC, conforme Resolução nº. 67/2008 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí - Processo nº. 013/01. Parecer favorável da CSPC quanto à instalação de um novo totem publicitário no Centro Cultural Brasil - Estados Unidos, com dimensões do anúncio e localização no lote que satisfazem plenamente as possibilidades de visibilidade e leitura do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à instalação de um novo totem publicitário no Centro Cultural Brasil - Estados Unidos, com dimensões do anúncio e localização no lote que satisfazem plenamente as possibilidades de visibilidade e leitura do bem tombado. / **07 - Protocolado nº. 11/10/17901 PG.** Interessado: Associação Atlética Ponte Preta. Assunto: solicitação para reforma geral na cobertura do sócio Torcedor camisa 10 Vip, por apresentar sinais de quebra, ferrugens, parafusos, porcas e arrebites soltos - Processo de Estudo de Tombamento nº. 001/11 - Estádio Moisés Lucarelli. Parecer favorável da CSPC pela necessidade e urgência das intervenções pretendidas na cobertura do sócio torcedor camisa 10 Vip. / **08 - Protocolado nº. 11/10/18337 PG.** Interessado: Wilson Donizete Garcia. Assunto: solicitação para regularização de área de lazer institucional à Rua Teodoro Oliva nº. 138, lote 02, QT. 706, área em estudo de Tombamento - Processo nº. 03/04 - Bairro Nova Campinas. Parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de área térrea (46,23 m²). O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de área térrea (46,23 m²). / **09 - Protocolado nº. 11/10/18338 PG.** Interessado: Wilson Donizete Garcia. Assunto: solicitação para regularização de ampliação institucional à Rua Dr. José Ferreira de Camargo nº. 951, lote 03, QT. 706, área em estudo de Tombamento - Processo nº. 03/04 - Bairro Nova Campinas. Parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de área do subsolo e do pavimento superior (157,40 m²) sem alteração do gabarito da edificação. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de

399.13 regularização de área do subsolo e do pavimento superior (157,40 m²) sem alteração do gabarito da edificação. / **10 - Protocolado nº. 11/10/20063 PG.** Interessado: José Antonio Lacatelli Coiado. Assunto: solicitação para colocação de subcobertura no telhado do prédio situado à Rua José Paulino nº. 1359, QT. 149, bem tombado pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 22/1995 - Processo de Tombamento nº. 007/94 - Antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus. Parecer favorável da CSPC por se tratar de obra de manutenção e para evitar goteiras no interior da edificação; caso seja necessária a troca de telhas deverão ser utilizadas novas de mesmo modelo e cor. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de obra de manutenção e para evitar goteiras no interior da edificação; caso seja necessária a troca de telhas deverão ser utilizadas novas de mesmo modelo e cor. / **11 - Protocolado nº. 11/10/23152 PG.** Interessado: Shunzo Sakuma. Assunto: solicitação para demolição de imóvel situado à Rua Regente Feijó nº. 566, Centro - área envoltória da Resolução nº. 32/95 - Externato São João. Parecer favorável da CSPC quanto à demolição, pois o imóvel em questão está inserido em área envoltória do bem tombado - Externato São João, Resolução nº. 32/95, mas não está protegida pela legislação do CONDEPACC, nem é lindeira a imóvel em estudo de tombamento. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição, pois o imóvel em questão está inserido em área envoltória do bem tombado - Externato São João, Resolução nº. 32/95, mas não está protegida pela legislação do CONDEPACC, nem é lindeira a imóvel em estudo de tombamento. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 12 - Protocolado nº. 11/10/15928 PG.** Interessado: Elias Jorge Nordi Jorge. Assunto: solicitação para regularização de construção comercial à Rua Ferreira Penteado nº. 494, lote 16, QT. 1059, Centro, bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 017/08. Parecer contrário da CSPC, pois a área com frente para a Rua Ferreira Penteado é ocupada por dois comércios e prejudicam a visibilidade do bem em Estudo de Tombamento. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois a área com frente para a Rua Ferreira Penteado é ocupada por dois comércios que prejudicam a visibilidade do bem em Estudo de Tombamento. Nada mais havendo, a presidente Renata Sunega agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 16 de junho de 2011.

399.14

Campinas, 07 de novembro de 2011
BRUNO RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo: 08/10/34300 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e à vista dos pareceres de fls. 515 a 519 e 524 a 527 e 528 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO** o reajuste contratual, nos exatos termos do parecer técnico de fls. 499 a 500, no percentual de 7,31%; a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **SCULPTOR Manutenção Eletrônica Ltda**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2011, bem como a despesa correspondente no valor total reajustado de **R\$ 53.929,71** (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um

centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de **R\$ 7.040,82** (sete mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do próximo exercício.

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para formalização do Termo de Prorrogação Contratual e a seguir, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Eduardo José Pereira Coelho, faz saber à servidora, **ELIANE CRISTINA TOGNETE RIBEIRO**, matrícula **102.833-2**, PEB I efetiva, com sede de frequência no CEMEL "Cláudio de Souza Novaes", que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, durante o ano, fica pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 2º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 07 de novembro de 2011
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA FUMEC Nº 72/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder o afastamento da Sra. Andrea Jaconi, matrícula 807, Professora de Educação Básica II, a fim de prestar serviços junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, com jornada de 36 horas de acordo com o artigo 87 da Lei 12012, de 29/06/2004.

Artigo 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2011.

Campinas, 08 de novembro de 2011
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: Penitenciária Feminina de Campinas - Protocolo nº 2010/10/42460

Compareça o interessado na Prefeitura Municipal de Campinas - SMEL, localizada na Av. Anchieta, 200 - 2º andar, para devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolo.

Campinas, 07 de novembro de 2011
FÁBIO PALUMBO CANOVA
 DIRETOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ENTÃO SECRETÁRIO DE FINANÇAS EM 28/10/2011.

Protocolo nº 2009/10/40.417

Int.: Vaslaf Stervid

AIIM nº E014687/2002

Autorizo a extinção do crédito não tributário, objeto do Auto de Infração e Imposição de Multa não tributário de Lançamento nº **E014687/2002**, não inscrito em dívida ativa, para o imóvel de código cartográfico nº **3423.23.24.0414.01001**, com base no estabelecido nos artigos 174 e 156, V do CTN e em respeito ao Princípio da Legalidade, da Economicidade, da Razoabilidade e da Segurança Jurídica, de acordo com análise realizada pela Comissão Técnica de Cobrança (Portaria SMF nº 001/2008, alterada pela Portaria SMF nº 001/2009), que acolho na íntegra.

Protocolo nº 1999/50/00212

Int.: Carlos Alberto Santiago

AIIM nº 38295-N-7

Autorizo a extinção do crédito não tributário, objeto do Auto de Lançamento não tributário de nº **38295-N-7**, com base no estabelecido nos artigos 174 e 156, V do CTN e em respeito ao Princípio da Legalidade, da Economicidade, da Razoabilidade e da Segurança Jurídica, de acordo com análise realizada pela Comissão Técnica de Cobrança (Portaria SMF nº 001/2008, alterada pela Portaria SMF nº 001/2009), que acolho na íntegra.

Protocolo nº 1997/70/259

Int.: Cícero Ramos do Prado

AIIM nº 58258-N-4

Autorizo a extinção do crédito não tributário, objeto do Auto de Lançamento nº **58258-N-4**, com base no estabelecido nos artigos 174 e 156, V do CTN e em respeito ao Princípio da Legalidade, da Economicidade, da Razoabilidade e da Segurança Jurídica, de acordo com análise realizada pela Comissão Técnica de Cobrança (Portaria SMF nº 001/2008, alterada pela Portaria SMF nº 001/2009), que acolho na íntegra.

Campinas, 28 de outubro de 2011
PAULO MALLMANN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo nº: 05/10/8582 e anexo 06/10/47867****Interessado: TASSO FERREIRA RANGEL****Assunto: Revisão do IPTU/Taxa de Lixo- exercício de 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3223.52.55.0365.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de impugnação do lançamento do IPTU/Taxa de Lixo para o exercício de 2005, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3223.52.55.0365.00000, cadastrado como terreno, tendo o lançamento sido efetuado de acordo com o mapa de valores aprovado através da Lei nº 9927/98, publicada no DOM de 12/12/1998, e da Lei nº 12.446/05, publicada no DOM de 23/12/2005, estando assim, devidamente constituído nos termos da Lei nº 11.111/01 e alterações. Quanto a Taxa de Lixo **indeferido**, nos termos do artigo 77 da Lei nº 5.172/66- CTN e da Lei Municipal nº 6355/90, pois, o imóvel é em questão é atendido (colocado à disposição) o serviço de coleta e remoção do lixo regularmente com frequência de 156 dias/ano, conforme consta do lançamento. Cabendo ressaltar no presente caso, que de acordo com o conta corrente fiscal, fls.16, consta o pagamento integral do tributo impugnado.

Protocolo nº: 05/10/9750 e anexo 10/10/47067**Interessado: ONELIA SUASSUNA L FERREIRA****Assunto: Impugnação do lançamento de IPTU- 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3412.53.04.0120.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de impugnação do lançamento do IPTU para o exercício de 2005, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3412.53.04.0120.01001, por encontrar-se regularmente lançado nos termos da Lei nº 11.111/01 alterada pela Lei nº 12.176/04, não tendo sido apresentado nenhum fato novo que comprovasse ou pudesse alterar os valores lançados, estando dessa forma, devidamente constituído.

Protocolo nº: 05/10/9617**Interessado: DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIREDO****Assunto: Impugnação do lançamento de IPTU/Taxas- 2002 a 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3433.32.60.0328.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido retroativo de revisão dos lançamentos do IPTU/Taxas de 2002 a 2004, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3433.32.60.0328.00000, por estar intempestivo, nos termos do artigo 83, inciso I da Lei nº 13.104/07, e **indeferido** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2005, haja vista que o imóvel está cadastrado como terreno, tendo os lançamentos sido efetuados de acordo com o mapa de valores aprovado através da Lei nº 9927/98, publicada no DOM de 12/12/1998, e calculado de acordo com a tabela instituída pela Lei nº 10.400/99, a qual estabeleceu a alíquota de 3% com desconto fixo de 34,5000 UFIC, para imóveis de valor venal superior a 5.500,0000 UFIC, estando assim, devidamente constituído nos termos da Lei nº 11.111/01 e alterações, mantendo-se os demais dados inalterados.

Protocolo nº: 05/10/9068**Interessado: MARCELO CESAR FANTUCCI SAFRA****Assunto: Impugnação do lançamento de IPTU- 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3433.52.87.0192.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de impugnação do lançamento do IPTU para o exercício de 2005, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3433.52.87.0192.00000, haja vista que o lançamento do valor do m² do terreno para o imóvel em questão, para o período de 2000 até 2004, teve como base os dados contidos no protocolado de nº 1999/5061, conforme consta da ficha cadastral, sendo que na data de 22/12/2004, ocorreu a alteração cadastral, conforme demonstrativo fls. 12, nos termos da Lei nº 9927/98, que instituiu os valores para os terrenos localizados no município.

Protocolo nº: 05/10/8565**Interessado: EDUARDO NUNES DE AVELAR****Assunto: Revisão do IPTU/Taxa de Lixo- exercício de 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3414.43.33.32.0122.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de impugnação do lançamento do IPTU/Taxa de Lixo para o exercício de 2005, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3414.43.33.32.0122.00000, cadastrado como terreno, tendo o lançamento sido efetuado de acordo com o mapa de valores aprovado através da Lei nº 9927/98, publicada no DOM de 12/12/1998, e da Lei nº 12.446/05, publicada no DOM de 23/12/2005, estando assim, devidamente constituído nos termos da Lei nº 11.111/01 e alterações. Quanto a Taxa de Lixo, **indeferido**, nos termos do artigo 77 da Lei nº 5.172/66- CTN e da Lei Municipal nº 6355/90, pois, o imóvel é em questão é atendido (colocado à disposição) o serviço de coleta e remoção do lixo regularmente com frequência de 301 dias/ano, conforme consta do lançamento e da manifestação do DLU.

Protocolo nº: 05/10/8518**Interessado: EDUARDO NUNES DE AVELAR****Assunto: Revisão do IPTU- exercício de 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3413.63.50.0528.01002**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão do IPTU para o exercício de 2005, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3413.63.50.0528.01002, localizado na Rua Antonio Rodrigues Moreira Netto, 106, Apto 12 Box 06, Jardim Paulicéia, classificado na categoria (inicial) B-1.0 residencial multifamiliar, com a área construída de 149,69 m², ano Base 1995, por encontrar-se regularmente lançado nos termos da Lei nº 11.111/01 alterada pela Lei nº 12.176/04, não tendo sido apresentado nenhum fato novo que comprovasse erro cadastral ou que pudesse alterar os valores lançados, estando dessa forma, devidamente constituído.

Protocolo nº: 05/10/8502**Interessado: APARECIDA DONISETI DA SILVA****Assunto: Impugnação do lançamento de IPTU- 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3433.53.95.0070.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de impugnação do lançamento do IPTU para o exercício de 2005, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3433.53.95.0070.00000, haja vista que o imóvel em questão foi objeto de análise na data de 14/03/2005 pela SEPLAN, estando o lançamento devidamente constituído de acordo com a Lei nº 9927/98, além do fato de não ter sido apresentado nenhum fato novo que comprovasse ou pudesse alterar os valores lançados.

Protocolo nº: 05/10/8327 e anexo 06/10/45387**Interessado: EDUARDO MARONEZE****Assunto: Revisão do IPTU- exercício de 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3433.61.75.0222.20013**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão do IPTU para o exercício de 2005, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3433.61.75.0222.20013, localizado na Av das Amoreiras, 6.100, 2º andar Apto 23, Jardim Sousa Queiroz, classificado na categoria (inicial) B-1.0 residencial multifamiliar, com a área construída de 70,13 m², ano Base 1981, por encontrar-se regularmente lançado nos termos da Lei nº 11.111/01 alterada pela Lei nº 12.176/04, não tendo sido apresentado nenhum fato novo que comprovasse erro cadastral ou que pudesse alterar os valores lançados, estando dessa forma, devidamente constituído.

Protocolo nº: 04/10/11509**Interessado: JOSÉ NUNES LOPES****Assunto: Impugnação do lançamento de IPTU/Taxas- 2004****Imóvel: Código cartográfico nº 3451.54.82.0001.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU/Taxas do exercício de 2004, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3451.54.82.0001.00000, haja vista que o imóvel está cadastrado como terreno, tendo o lançamento sido efetuado de acordo com o mapa de valores aprovado através da Lei nº 9927/98, publicada no DOM de 12/12/1998, e calculado de acordo com a tabela instituída pela Lei nº 10.400/99, a qual estabeleceu a alíquota de 3% com desconto fixo de 34,5000 UFIC, para imóveis de valor venal superior a 5.500,0000 UFIC, estando assim, devidamente constituído nos termos da Lei nº 11.111/01 e alterações, mantendo-se os demais dados inalterados.

Protocolo nº: 04/10/11507**Interessado: JOSÉ NUNES LOPES****Assunto: Impugnação do lançamento de IPTU/Taxas- 2004****Imóvel: Código cartográfico nº 3451.54.97.0076.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de revisão do lançamento do IPTU/Taxas do exercício de 2004, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3451.54.97.0076.00000, haja vista que o imóvel está cadastrado como terreno, tendo o lançamento sido efetuado de acordo com o mapa de valores aprovado através da Lei nº 9927/98, publicada no DOM de 12/12/1998, e calculado de acordo com a tabela instituída pela Lei nº 10.400/99, a qual estabeleceu a alíquota de 3% com desconto fixo de 34,5000 UFIC, para imóveis de valor venal superior a 5.500,0000 UFIC, estando assim, devidamente constituído nos termos da Lei nº 11.111/01 e alterações, mantendo-se os demais dados inalterados.

Protocolo nº: 04/10/468 e anexos**Interessado: ESPÓLIO DE JOSÉ REZEK ANDERY****Assunto: Revisão/cancelamento dos lançamentos/débitos tributários****Imóveis: Lotes descritos às fls. 15, 16 e 17 do loteamento Jardim Monte Líbano**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de revisão/cancelamento dos lançamentos e dos débitos tributários relativos aos imóveis/lotes descritos às fls. 15, 16 e 17 do loteamento Jardim Monte Líbano, pois, embora o requerente tenha alegado que os mesmos foram desapropriados pelo DERSA à revelia, não foi apresentado nenhum documento que comprovasse legalmente a imissão na posse junto aos lotes em questão, bem como da data a ser considerada, além do fato, da manifestação da Procuradoria Municipal, fls. 32- verso, de que não há como cancelar os lançamentos/débitos dos tributos imobiliários sem a efetiva imissão na posse.

Protocolo nº: 1999/8844 e anexos**Interessado: CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS BELIMA LTDA****Assunto: Impugnação do lançamento de IPTU- 1999****Imóvel: Código contribuinte nº 042.153.633-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de impugnação do lançamento de IPTU, exercício de 1999, relativo ao imóvel de código contribuinte nº 042.153.633-02, haja vista que o imóvel encontrava-se cadastrado com a área total construída de 1.958,00 m², classificada na construção do Tipo/padrão/subpadrão C- 1.0, ano base de 1975, e que o valor venal do m² do terreno para este exercício foi efetuado com base no mapa de valores aprovado através da Lei nº 9927/98, que alterou o valor de 49,88 UFIR (1999) para 56,1856 UFIR, conforme fls. 12 e 13, sendo que o Laudo Pericial apresentado acabou por ratificar o valor venal atribuído pela municipalidade, fls.45, sendo apurado, 3.345,00 m² x 0,7303 (fator de correção) x 56,1856 UFIR (m² do terreno) = 137.253,1896 UFIR x 0,9770 (valor da UFIR) = 134.096,36, concluindo-se pelo Laudo Pericial apresentado, que o valor do m² apurado corresponde ao Padrão C- 1.2 (fls. 98), estando o lançamento impugnado de acordo com a avaliação efetuada conforme Lei nº 8697/95 e com a diligência realizada junto ao imóvel de acordo com a I.N 01/04 do DRI/SF, e em conformidade com a Lei nº 11.111/01 e suas alterações, portanto, devidamente constituído nos termos da Lei nº 9927/98, mantendo-se os demais dados inalterados.

Protocolo nº: 04/10/10603 e anexo 05/10/4268**Interessado: EDUARDO BIZARI****Assunto: Revisão dos lançamentos de IPTU- exercícios de 2004 e 2005****Imóvel: Código cartográfico nº 3433.41.67.0161.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** os pedidos de revisão do lançamento do IPTU, exercícios de 2004 e 2005, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 3433.41.67.0161.01001, haja vista a vistoria realizada na data de 09/10/2002, através do protocolado nº 02/10/3805, conforme cópias anexadas, estando assim, devidamente cadastrado/lançado de acordo com a Lei municipal nº 11.111/01 e alterações, não

havendo nenhum fato novo que pudesse caracterizar erro cadastral ou que implicasse na alteração dos lançamentos.

Protocolo nº: 04/10/11057 e anexos

Interessado: ELIANIE MENINI CARDOSO DOS SANTOS

Assunto: Revisão dos lançamentos de IPTU- exercícios de 2004 a 2010

Imóvel: Código cartográfico nº 3432.52.75.0214.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferir** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de **2004 a 2010**, relativos ao imóvel de código cartográfico nº **3432.52.75.0214.01001**, haja vista que não foi apresentado e nem constatado nenhum fato que pudesse caracterizar erro nos dados cadastrais ou de lançamento do IPTU, tendo sido ainda, realizada vistoria junto ao imóvel na data de 23/11/2005 e 04/08/2008, sendo apurados os dados de acordo com o croqui apresentado e do Parecer Fiscal, onde que ficou constatado a área construída de 225,03 m², ano base 1991, classificada no Tipo/padrão/subpadrão A-3.5 (RH-4), e para os exercícios a partir de 2006, em nada alterou os lançamentos, de acordo com as Planilhas de Informações Cadastrais, fls.55 a 58, do Parecer Fiscal às fls.59 e do Relatório de Instrução Processual às fls. 60, mantida a área construída de **222,03 m²**, do Tipo/padrão/subpadrão **RH-4**, ano base **1991**, estando portanto, regularmente lançados nos termos das Leis nº 11.111/01, nº 12.445/05 e 13.209/07. Quanto a Declaração de Atualização Cadastral-DAC, para novo enquadramento, apresentada através do protocolado nº 09/03/13774, **indeferir**, por prevalecer o Parecer Fiscal de acordo com as vistorias realizadas.

Protocolo nº: 05/10/9547

Interessado: MARIA REGINA FRIZZARINI EXPOSITO

Assunto: Revisão de tributos imobiliários- IPTU de 2005

Imóvel: Código cartográfico nº 3431.43.72.0147.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos e, atendendo aos dispositivos dos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento do IPTU de **2005**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3431.43.72.0147.01001**, em face do pagamento integral do tributo contestado, conforme consta dos lançamentos do conta corrente fiscal, tendo dessa forma, ocorrido a desistência por presunção do pedido conforme dispõe o § 2º do artigo 15 da Lei nº 13.104/07. Quanto ao **mérito**, **indeferir**, por falta de amparo legal, haja vista que o imóvel foi lançado de acordo com a Lei nº 11.111/01 alterada pela Lei nº 12.176/04, conforme a Planilha de Informação Cadastral- PIC, além do fato da requerente não ter apresentado nenhum fato novo que configurasse erro cadastral ou que pudesse alterar o lançamento.

Protocolo nº: 04/10/10362 e anexos

Interessado: CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA (CONCIMA)

Assunto: Revisão/isenção de Tributos Imobiliários

Imóvel: Código cartográfico nº 3261.53.45.1977.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos, e de acordo com as disposições do artigo 66 e 68, combinado com os artigos 4º e 33 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indeferir os pedidos isenção** dos lançamentos do IPTU- exercícios de 2004 e 2006, referente ao imóvel de código cartográfico nº **3261.53.45.1977.01001**, por falta de dispositivo legal na legislação tributária municipal de concessão do benefício para área interdita, pois, de acordo com o artigo 176 da Lei nº 5.172/66- CTN a isenção ainda que prevista em contrato será sempre decorrente de lei específica, assim sendo, o artigo 16- A da Lei nº 11.111/01, que autoriza tal procedimento, foi acrescentado a legislação municipal na data de **01/04/2006**, e **de ofício**, com base no artigo 149, VIII da Lei nº 5.172/66- CTN, e no artigo 16-A da Lei nº 11.111/01 e alterações, **determino** que seja que seja atribuído o valor simbólico do m² do terreno em **1,0000 UFIC**, para o imóvel em questão, a partir do exercício de **2007**, vez que foram impostas severas restrições de uso ao imóvel devido a grave contaminação ambiental por produtos químicos, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.091/02.

Protocolo: 09/10/39151

Interessado: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A (AUTOBAN)

C/C: 3164.12.42.0274.01001

Assunto: Pedido de Reconsideração

Atendendo as determinações do art. 66, 69 e 70 e consubstanciado nas disposições do inciso III do art. 83, todos da L. nº 13.104/07 **deixo de conhecer** do pedido de reconsideração da decisão de não conhecimento proferida para os processos protocolizados sob nº 08/10/50813 e 08/10/51855, tendo em vista que o pedido não versa exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, contrariando as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07. Em face do teor das alegações do interessado neste requerimento e também no requerimento protocolizado sob nº 11/10/29295 que trata do mesmo assunto, **determino** sejam os autos encaminhados ao setor competente para apurar de ofício a regularidade do cadastramento do responsável tributário pelos débitos relativos aos lançamentos anteriores à data de emissão na posse pela desapropriação do imóvel.

Campinas, 07 de novembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor-DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Desistência Tácita

Protocolo: 2008/10/31092

Interessado : Nelson Pereira de Oliveira

Código Cartográfico: 3411.52.69.0317.01001. Ocorreu desistência tácita nos termos do § 2º do art.15 da Lei Municipal 13.104/07, pelo pagamento do tributo contestado. Encaminhe-se a Diretoria do DRI-SMF para decisão nos termos do Art.69 da Lei 13.104/07.

Campinas, 08 de novembro de 2011

CÍCERO ROCHA BOMFIM

Agente Fiscal Tributário - Matr.97958-9 - CSFI-DRI-SMF

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - Matr.62.928-6 - CSFI-DRI-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-11187 Interessado(a): MARCOS RIBEIRO SLIUZAS

c.cartográficos:3424.11.77.0082.00000 3424.11.77.0068.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 025 com 382,50 m² e LOTE 026 com 387,00 QUARTEIRÃO 3367 QUADRA L SEGUINTE LOTE : LOTE 025 com 769,50 m² ; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 08 de novembro de 2011

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES NO D.O.M DE 08/11/2011

Protocolo nº: 05/10/11152 anexos 06/10/10522, 06/10/11294, 07/03/1636, 08/03/2391, 09/03/2605, 10/03/3272 e 11/03/04643

Interessado: Onofre Dalvo Galletti

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.011.576-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **deferir o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2005 a 2011**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **042.011.576-02**, desmembrando-se em unidades autônomas, conforme o apurado nas certidões de matrícula às fls. 04 a 13, e manifestação às fls. 131, em consonância com o disposto no artigo 2º da Lei 9.927/98 (e alterações), e nos artigos 18, 21 e 22 da Lei 11.111/01 (e alterações), alterando-se o lançamento, conforme o demonstrado abaixo:

Exercício de 2005:

Unidade	Área Construída (m²)	Área de terreno (m²)	Ano Base	Tipo/Padrão/Subpadrão
Aptos 11 e 12	102,0675	61,6923	1975	B-1.0
Aptos 21 e 22	112,5675	69,8477	1975	B-1.0
Total	429,2700	263,0800		

A partir do exercício de 2006:

Unidade	Área Construída (m²)	Área de terreno (m²)	Ano Base	Tipo/Padrão/Subpadrão
Aptos 11 e 12	102,0675	61,6923	1975	RV - 1
Aptos 21 e 22	112,5675	69,8477	1975	RV - 1
Total	429,2700	263,0800		

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2005 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor-DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-16435 Interessado(a): WAGNER LAHR

c.cartográficos:3232.61.73.0250.00000 3232.61.73.0265.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 003 com 450,00 m² e LOTE 004 com 375,00 m² QUARTEIRÃO 291 SEGUINTE LOTE : LOTE 004 com 825,00 m² ; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 08 de novembro de 2011

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2011-11-3060 Interessado(a): ANTONIO FERAZ

Cartográfico:3343.24.09.0090.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a subdivisão do lote 004 QUADRA H QUARTEIRÃO 07971 nos seguintes lotes: lote 004 com 125,00 m² e lote 004 A com 125,00 m² ; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do

requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 08 de novembro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-16337 Interessado(a): IVANIA AP. DELDOTTI BAGATIM Cartográfico: 3451.5369.0123.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a subdivisão do lote 010 QUADRA I QUARTEIRÃO 4260 nos seguintes lotes: lote 010 com 216,00 m² e lote 010 A com 216,00 m²; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 08 de novembro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-16631 Interessado(a): ESPLANE ESPAÇOS PLANEJADOS LTDA. c.cartográficos: 3252.52.77.0177.00000 3252.52.77.0429.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 003 com 1.386,00 m² e LOTE 010 com 1.386,00 m² QUARTEIRÃO 06873 QUADRA 06 SEGUINTE LOTE : LOTE 003 com 2.772,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 08 de novembro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-15847 Interessado(a): LAURO BROTTTO c.cartográficos: 3441.14.21.0464.00000 3441.14.21.0442.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 003 E com 560,89 m² e LOTE 003 F com 560,89 m² QUARTEIRÃO 01813 SEGUINTE LOTE : LOTE 003 E com 1.121,78 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 08 de novembro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/32087 Interessado: Reinaldo Bortolai Assunto: Lançamentos de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guias de recolhimento nº: 006013/2008, 006014/2008 e 006015/2008.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **07/11/2011** - Guia de recolhimento nº. **006013/2008, 006014/2008 e 006015/2008.**

Campinas, 07 de novembro de 2011
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100.129-9

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/32087

Interessado: Reinaldo Bortolai

Assunto: Lançamentos de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guias de recolhimento nº: 006013/2008, 006014/2008 e 006015/2008.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **07/11/2011** - Guia de recolhimento nº. **006013/2008, 006014/2008 e 006015/2008.**

Campinas, 07 de novembro de 2011
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100.129-9

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Contribuinte: Maria Silvia Toledo Baliello

Inscrição Municipal: 37.315-0

Assunto: Encerramento de Inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias

Atendendo ao disposto no art. 66 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e com base nos documentos juntados no protocolo nº 2011/10/46729, na manifestação do setor competente e na disposição do § 2º do art. 64 do referido decreto municipal e do inciso III do art. 1º da Instrução Normativa nº 02/2009 DRM/SMF, **autorizo, de ofício**, o encerramento da inscrição nº 37.315-0 na data de 30/06/1999. Com base no inciso VIII do art. 149 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN) e no § 2º do art. 31 da Lei Municipal nº 8.230/94, ficam retificado o lançamento do ISSQN ofício do exercício de 1999 da referida inscrição para 6 (seis) duodécimos da alíquota anual e cancelados os lançamentos posteriores a 1999, tendo em vista a comprovação plena do encerramento das atividades em 30/06/1999.

Campinas, 08 de novembro de 2011
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor Do DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas notificadas a regularizarem sua inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e enviarem a(s) Declaração(s) Mensal de Serviços ainda não entregues, no prazo de 30 dias, contados nos termos do artigo 22, inciso III, e artigo 23 parágrafo único da lei 13.104/2007, vez que aquelas se encontram com suas inscrições suspensas no referido cadastro em decorrência da falta de *entregada Declaração Mensal de Serviços - DMS*, prevista no artigo 37-A da lei 12.392/2005, artigos 1º e 2º, §§ 1º e 3º da Instrução Normativa nº 0001/2008-DRM/SMF.

As empresas que não regularizarem suas inscrições no prazo acima estabelecido serão excluídas de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições- Simples Nacional, nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "e", artigo 5º, I, e artigo 6º, §13, da Resolução CGSN nº 15.

Para regularização da inscrição, o contribuinte deverá preencher o Documento de Informação Cadastral-DIC, com os dados atualizados, se for o caso, informando no campo de observações que se trata de DIC destinado a reativação da inscrição suspensa e que se compromete a entregar a(s) Declaração(s) Mensal de Serviços ainda não entregues no prazo acima estabelecido.

O Documento de Informação Cadastral-DIC deverá ser entregue no atendimento Porta Aberta Empresarial, no Saguão do Paço Municipal, ao lado da entrada para o Salão Vermelho, à Avenida Anchieta-200, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 18:00 horas.

A(s) Declaração(s) Mensal de Serviços - DMS não entregues, deverão ser transmitidas à Secretaria Municipal de Finanças pela internet por meio do programa de computador que poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://issdigital.campinas.sp.gov.br/index2.php>

O credenciamento das empresas na Nota Fiscal Eletrônica deve ser efetuado no endereço eletrônico: <http://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/index.php>

Maiores informações a respeito destes assuntos poderão ser obtidas junto ao setor atendimento Porta Aberta Empresarial pelo telefone 2116-0691 e no endereço eletrônico: <http://issdigital.campinas.sp.gov.br/issdigital.php#oque>.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do DRM

CCM	CNPJ	NOME DA EMPRESA
2305	72.788.359/0001-86	MIRANDA & MIRANDA DIST.DE AUTO PEÇAS E MANUT.AUTOM. LTDA-ME
4588	61.609.780/0001-66	COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS AGUIAR LTDA
6386	43.117.027/0001-71	AUTO MECANICA E FUNILARIA GRANDIM LTDA
8060	57.518.714/0001-03	ANTONIO HISSASHI AOYAMA ME
13315	55.740.740/0001-56	KRIEGL & NUNES LTDA
13960	58.033.911/0001-03	PEDRO ROGERIO DE CAMPOS MARCHIORI LTDA
13994	61.106.944/0001-32	BOLD COM DE EQUIP E SUPR DE INFORM LTDA
14087	46.031.324/0001-98	ANTONIO A. DUARTE JUNIOR
16152	65.790.008/0001-44	MAGIS VIAGENS E TURISMO LTDA
16721	67.309.575/0001-61	AGEU CAMARGO FUNILARIA E PINTURA ME
22268	00.003.577/0001-57	TARCISIO TENORIO FERREIRA-ME
25062	53.528.550/0002-25	LABORATORIO FOTOGRAFICO CANTARIN LTDA
26867	57.111.668/0001-23	B.J. SCHMIDT CAMPINAS ME
27596	69.328.565/0001-07	DANIEL APARECIDO SILVA & CIA. LTDA - ME
28193	07.153.249/0001-86	EZOLENTINA FERREIRA DE LIMA ME
30163	72.810.880/0001-72	CLAUDEMIR VERGILIO VILANI
30210	46.121.000/0001-40	ALCINDO DUARTE PEREIRA ME
31453	69.043.412/0001-05	N.F. DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA
32913	64.660.954/0001-03	AUTO MECANICA LEBARON LTDA
35831	71.754.360/0001-27	ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS COGUAU LTDA
36390	50.046.937/0001-76	AUTO MECANICA PASQUIM S/C LTDA-ME
38458	43.020.791/0001-24	NOMURA MAQUINAS COM E SERV ELETR LTDA-ME
41394	61.701.538/0002-07	INSTITUTO DE ENSINO NEW TIME S/C LTDA
45608	58.389.511/0001-27	RODOASAS BRASIL TRANSPORTES LTDA
45675	52.929.155/0001-00	MOTEL CAMBARA LTDA
48313	49.410.707/0001-65	EMPRESA CRUZEIRO DO SUL DE SERVICOS DE AUTO ESCOLA LTDA
54402	60.344.587/0001-88	NOMATOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA
58874	44.606.614/0001-97	TOSHIO NAKANISHI
60194	61.708.558/0001-10	AUTO MECANICA CARTOLA LTDA-ME
67261	50.085.745/0001-79	BICICLETARIA REI DO PEDAL LTDA
70963	61.717.856/0001-77	GERALDO LUCIO BIANCHI ME
76546	64.010.184/0001-53	AUTO ELETTRICA PETROPOLIS LTDA
79740	38.832.135/0001-96	EDNA MARIA FRANCISCO PILATTI
80160	67.031.575/0001-42	MARK'S AUTO MECANICA E ELETRICA LTDA
81507	65.540.270/0001-30	A. GUESSE REPRESENTACAO
89117	58.065.616/0001-20	HZ TECNOLOGIA LTDA ME
90166	54.699.087/0001-66	ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPINAS ME
91839	59.217.000/0001-90	FATEC REFRIGERACAO LTDA ME
95338	57.516.197/0001-33	NOLITEC MANUTENCAO SOC. CIVIL LTDA - ME
97977	58.490.111/0001-03	W. GENUINO FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA
108448	71.915.987/0001-12	CECILIO & CARON LTDA-ME
108944	67.994.574/0001-01	MARTINHO FERNANDES FILHO ME
114197	45.988.227/0001-25	PAPELARIA PAULINO LTDA
122513	71.812.119/0001-07	ELZA JORGE BALDUINO ME
124400	52.693.405/0001-56	DANIEL VAZ RIBEIRO
125067	64.128.986/0001-62	J.J.N. VEICULOS LTDA
129380	55.864.672/0001-37	UNIMAR TURISMO LTDA
133523	46.000.980/0001-23	IRMAOS RAMOS LTDA-ME
150738	72.898.927/0001-00	BENABREU BUFFET E MAT P/ FESTAS LTDA-ME
160202	59.038.216/0001-99	F.A.T.A. ASSESORIAO COM EXT S/C LTDA
169226	74.258.971/0001-72	STRIKE 2000 - BOLICHE E LAN. LTDA EPP
169404	38.875.910/0001-90	BUSSIOLI & COLASSO LTDA ME
172871	59.030.825/0001-00	FIORI & FIORI S/C LTDA ME
173886	57.520.579/0001-30	MECANIL COM E MANUT DE COMPRESSORES LTDA
174211	58.434.267/0001-77	IRMAOS FORCHEZAT TO LTDA ME
176710	54.686.118/0001-44	VERSADO CAMPINAS AUTO ELETR E MEC LTDA
177733	62.934.419/0001-78	PISANI & PISANI COMERCIO DE ROUPAS LTDA
178233	66.706.938/0001-30	JR CUNHA E RJ CUNHA LTDA-ME
186813	58.285.727/0001-42	VINOCA INDUSTRIA METALURGICA LTDA
187054	47.517.529/0001-40	TAPECARIA CISNE REAL LTDA
187755	57.945.446/0001-06	SOMMA PRODUCAO E COMERCIO LTDA ME

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08 e artigo 7º, § 3º, I da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 41, de 1º de setembro de 2008. *O interessado, deverá, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 3º, I, e § 6º do artigo 7º da Resolução do CGSN.*

CNPJ	EMPRESA (ME E EPP)
14.171.571/0001-01	ALTEMIRA MARIA BANNWART ME
14.312.891/0001-26	MONTAGNER PRODUCAO E COMERCIO AGROPECUARIO LTDA ME
14.370.532/0001-25	LEONICE BARBIERI EPP
14.418.282/0001-56	ISAILTON DE BRITO SANTOS CONSTRUCAO ME
14.438.152/0001-85	PRIME TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA EPP
14.440.949/0001-17	RAFAELA CRISTINA BOUTIQUE DE ROUPAS LTDA - ME
14.441.939/0001-04	SANDRA ANTONIO DE ALMEIDA ME
14.458.190/0001-08	TERLIMP TERRAPLENAGEM LTDA
14.461.897/0001-65	FERNANDO SIMONI EPP
14.464.504/0001-77	ESPACO CAMILA ANDREIA CAMPINAS SERVICOS DE MICROPIGMENTACAO LTDA - ME
14.479.106/0001-24	LINDA DE MAIS MODA FEMININA LTDA ME
14.487.036/0001-56	ISAAC B. FERNANDES - ME
14.497.034/0001-48	METAL CND LTDA EPP
14.509.205/0001-01	FRIACA & FERNANDES LTDA - ME
14.516.977/0001-70	ANGELICA REDRIGULO - ME
14.528.729/0001-40	ZACA TRANSPORTES LTDA - ME
14.528.710/0001-01	RDC MARCENARIA LTDA - ME
14.530.767/0001-37	TRANSLUZ TRANSPORTES LTDA EPP
14.543.305/0001-54	SEM - SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA - ME
14.543.356/0001-86	ANTONIO MARCOS BATISTA PIRES - ME

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade, deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30(trinta) dias da sua inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, previstos no §3º inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 4 de da CGSN ,com redação dada pela Resolução de nº 41 da CGSN de 1º de setembro de 2008.

CNPJ
13.771.425/0001-46
14.102.120/0001-04
14.425.471/0001-30
14.261.627/0001-00
14.297.871/0001-23

EMPRESAS (ME E EPP)
EVANDRO BISPO DOS SANTOS GESSO-ME
REGINALDO MARCELO DIZARRO-ME
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA MANUTENÇÃO ELÉTRICA -ME
MARCUS VINICIUS ALVES BAR-ME
KLEBER LUIZ DE SOUZA BEBIDAS -ME

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Face ao que dispõe o artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, com relação a obrigatoriedade da inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias da Prefeitura de Campinas para todas as empresas estabelecidas neste município e mediante a exigência prevista no artigo 7º, §3º, I da Resolução CGSN nº 4 alterado pela Resolução CGSN nº 41, fica empresa abaixo relacionada **NOTIFICADA** a efetuar sua inscrição no Cadastro Mobiliário da Prefeitura de Campinas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei 13.104/2007, sob pena da exclusão da opção pelo Simples Nacional por falta de inscrição no referido cadastro nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "e" e artigo 6º, §13, da Resolução nº 15 CGSN.

CNPJ
14.456.169/0001-65

EMPRESA
CLAUDETE DE ALMEIDA VESTIÁRIOS ME

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do DRM/SMF

DIRETORIA DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado: 2009/10/31728
Interessado: Nefro Consultorias Médicas SS Ltda
Assunto: Aproveitamento de Crédito
Inscrição municipal: 117.207-7

Com fundamento no art. 56, da Lei municipal 13.104/2007, reconheço o direito de aproveitamento do crédito tributário do exercício de 2009, recolhido por apuração mensal, até o limite de 1.069,4406 UFICs, para abater o lançamento de ofício do exercício de 2009.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias
Matrícula: 43.576-7

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado nº: 07/10/6294.

Interessado: SEU ESCRITÓRIO CENTRAL LTDA. CCM nº 16.814-9.
Assunto: Restituição de Crédito Tributário.

Com base no Artigo 42 da Lei 13.104/07 e nos termos do Artigo 1º da Instrução Normativa nº 003/2008-DRM/SMF, **RECONHEÇO** o direito de restituição ao contribuinte do crédito tributário de **386,1972 UFICs**, valor remanescente da compensação de crédito autorizada conforme decisão publicada no DOM de 22/09/2010 e cumprida pelo DCCA, e considerando-se, por fim, a inexistência de quaisquer outros débitos do contribuinte conforme extrato nos autos do processo.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08.

Pode o Sujeito Passivo pagar, parcelar ou impugnar, conforme art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação nos termos do art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

Inscrição Mobiliária	Nº da guia de Recolhimento	Nº do protocolo	Sujeito Passivo	Serviço	Área Tributada (m²)	Fato Gerador	Valor
	013410/2011	2007/10/43148	ANTONIO CARLOS BARBI	Construção	203,90	31/12/2006	R\$ 4.696,69
151.818-6	013411/2011	2000/0/27604	CGD EMPREENDIMENTOS S/A	Construção	371,06	06/04/2006	R\$ 6.941,22
127.086-9	013412/2011	1988/0/18713	AMIRA BACHA	Construção	1.456,66	31/12/2006	R\$ 28.667,67
	013413/2011	2005/11/11919	ROSELI SILVA RIBEIRO	Construção	512,92	30/05/2006	R\$ 9.594,92
151.428-8	013414/2011	2003/11/5487	UBIRATAN PEDRO MARTINS	Construção	96,60	24/10/2006	R\$ 1.728,82
	013415/2011	2005/11/11919	ROSELI SILVA RIBEIRO	Construção	163,90	15/06/2010	R\$ 3.065,99

	013416/2011	1993/0/42477	OSVALDO PEREIRA	Construção	249,76	31/12/2010	R\$ 5.753,04
	013417/2011	2011/03/3450	AGENOR RIBEIRO DOS SANTOS	Construção	79,87	31/12/2010	R\$ 1.429,41
	013418/2011	2004/10/8863	MARCELO RAMOS AMORIM	Construção	52,58	07/06/2006	R\$ 1.211,14
	013419/2011	2003/11/01497	ALEXANDRE CARNEIRO MOREIRA	Construção	35,28	31/12/2006	R\$ 812,65
165.947-2	013420/2011	2009/11/9854	EVARISTO DE TOLEDO PIZA	Construção	84,00	21/10/2010	R\$ 1.503,32
149.687-5	013422/2011	2008/11/9852	EDGARD BONON	Construção	746,22	15/06/2011	R\$ 13.959,14
172.758-3	013423/2011	2000/0/63276	EDISON CARLOS PEREIRA DA SILVA	Construção	335,18	31/12/2006	R\$ 7.977,56
148.453-2	013424/2011	1940/0/4406	MARIA SIRLEI COLETO RANGEL	Construção	214,56	16/10/2006	R\$ 4.013,66
	013425/2011	2010/11/3021	PEDRO PAULO MOREIRA LIMA	Construção	82,23	31/12/2010	R\$ 1.471,65
	013426/2011	2007/10/17149	LUIZ ALFREDO LEAL	Construção	136,90	31/12/2006	R\$ 3.153,39
	013427/2011	2010/11/3021	PEDRO PAULO MOREIRA LIMA	Construção	82,23	31/12/2010	R\$ 1.471,65
	013428/2011	2005/10/09660	MARA APARECIDA LIMA BORBOREMA	Construção	47,11	22/03/2006	R\$ 1.085,14
161.735-4	013429/2011	2004/11/4558	HEITOR PANETTA	Construção	295,01	31/12/2006	R\$ 7.307,97
	013430/2011	2003/11/1768	LUIS ALBERTO PELUSO	Construção	49,17	19/12/2006	R\$ 1.218,04
126.783-3	013431/2011	2006/11/12300	ANTONIO PRAXEDES DA ROSA	Construção	281,71	28/12/2006	R\$ 6.978,51
	013433/2011	2004/11/4558	HEITOR PANETTA	Construção	54,55	04/1/2010	R\$ 1.351,31

Campinas, 08 de novembro de 2011
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100.129-9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot: 2011/10/39828

Int: Valeriano Calvi

Solicitamos o comparecimento do interessado acima, ou seu representante legal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação, à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar, para tratar de assunto relativo ao protocolo 2011/10/39828.

OBS: Fazer agendamento com o Arqtº Flavio Gordon (telefone 2116-0658).

Campinas, 08 de novembro de 2011

FLAVIO GORDON
 Arquiteto - CREA - SP 0600507756

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot: 11/10/32890

Int: Condomínio Edifício Milão Nápoles

Comparecer o representante legal do interessado acima, das 9:00h às 16:30h, no prazo de 15 (quinze) dias, para assinatura e retirada dos seguintes documentos:

- Autorização Ambiental nº 152 - V;
- Termo de Compromisso Ambiental 180 - V.

Campinas, 08 de novembro de 2011

LETÍCIA MARIA ROBERTO
 Assessora Técnica - Matrícula 1195735

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot: 11/10/28213

Int: EJA Serviços de Jardinagem Limpeza Patrimonial, Gestão Ambiental e Paisagismo.

Comparecer o representante legal do interessado acima na SMMA, das 9:00h às 16:30h, no prazo de 15 (quinze) dias para assinatura e retirada do seguinte documento:

- Autorização Ambiental 158-V.

Campinas, 08 de novembro de 2011

LETÍCIA MARIA ROBERTO
 Assessora Técnica - Matrícula 1195735

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot: 11/10/42935

Int: Condomínio Edifício Parque Auxiliadora II.

Comparecer o representante legal do interessado acima na SMMA, das 9:00h às 16:30h, no prazo de 15 (quinze) dias, para assinatura e retirada dos seguintes documentos:

- Autorização Ambiental nº 153-V;
- Termo de Compromisso Ambiental nº 181-V.

Campinas, 08 de novembro de 2011

LETÍCIA MARIA ROBERTO
 Assessora Técnica - Matrícula 1195735

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot: 11/10/41593

Int: Henrique Medeiros de Almeida

Comparecer o interessado na SMMA, das 9:00h às 16:30h, no prazo de 15 (quinze) dias para assinatura e retirada dos seguintes documentos:

- Autorização Ambiental nº 151-V;
- Termo de Compromisso Ambiental nº 179-V.

Campinas, 08 de novembro de 2011

LETÍCIA MARIA ROBERTO
 Assessora Técnica - Matrícula 1195735

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prot: 03/10/38953

Interessado: Associação e Sociedade Amigos de Bairro do Residencial Ilha do Lago. Solicitamos o comparecimento da Sra. Noeme Lopes dos Santos, dentro de 30 (trinta) dias após a data desta publicação, à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar, com o objetivo de informar-lhe que a solução dos problemas aqui relatados estão sendo tratados no processo 10/10/27320 - Prefeitura Municipal de Campinas (PAC Taubaté).

Campinas, 08 de novembro de 2011

JOSE RENATO DA RIOS RUGAI
 Engenheiro Agrônomo - CREA 0600805288

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Prot. 11/10/29117 - Carlos José Joaquim - Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Campinas, 27 de outubro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES TITULAR E SUPLENTE**

ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO 2011/2015.

ALAIR ROBERTO GODOY, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 6.426 de 12 de abril de 1991 e Lei nº 8.342 de 30 de maio de 1995, **DECLARA** aberta as inscrições para complementação de vagas remanescentes na gestão de 2011/2015, para Entidades descritas a saber:

INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão se inscrever **de 09 a 30 de novembro de 2011**, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Conselho, 19º andar, Paço Municipal (Av. Anchieta, 200 - centro), para ocupar as vagas dos segmentos abaixo descritos e apresentar os documentos a seguir:

I - Segmento Popular, onde participam Associações de Moradores, Sabs, Conselhos Populares e Movimentos Populares - **1 (uma) vaga de titular e 8 (oito) vagas suplentes**;

II - Segmento Ecológico, onde participam entidades de defesa e controle ambiental - **1 (uma) vagasuplente**;

III - Segmento Empresarial, por suas entidades representativas - **4 (quatro) vagas suplentes**;

IV - Segmento Técnico-Profissional, integrado pelas entidades profissionais representativas - **7 (sete) vagas suplentes**.

Cópia do estatuto e ou regimento interno registrado em cartório;

Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria com duração de mandato, ou outro documento que comprove a sua eleição, registrado em cartório;

Carta da entidade nomeando, de acordo com o estatuto, representante para participar da eleição;

Carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.

ELEIÇÃO

As entidades inscritas e habilitadas serão comunicadas da data e local para a realização da Assembleia de Eleição do Conselho, onde serão eleitas entre seus pares, as entidades titulares e suplentes que irão ocupar as vagas.

A posse da entidade eleita na titularidade do Segmento Popular será em dezembro.

As Assembleias serão instaladas em primeira chamada com 50% dos inscritos e em segunda chamada, após 30 minutos, com qualquer número de participantes, atendendo ao disposto do § 2º do artigo 12 da Lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991.

Informações: 2116-0442 / e-mail cmdu@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de novembro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Sílvia Almeida de Oliveira Costa, Matrícula: 120166-2

Referente: Recurso de LTS

Protocolo: 2011/10/45290

Parecer: Contrário à concessão.

Campinas, 07 de novembro de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2011**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 16/11/11 (quarta-feira), às 9h00, no Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer à reunião munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

CS CARVALHO MOURA

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	DANIELA CARLA FERNANDES GERALDO DE OLIVEIRA	346031461

CS DR. MANOEL RIOS MURARO (PARANAPANEMA)

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	ELAINE CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	270508089
2	ANA CLERIA RAMOS RODRIGUES	329538202
3	KEILA HEBLING DO NASCIMENTO CORREA	124990344

CS ESMERALDINA

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	ANDERSON SIRINI DOS SANTOS	35639234X
2	LUIS FABIO RIBEIRAO DE FREITAS	443484405

CS FARIA LIMA

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	ARIANE RAGUSA GUIMARAES	408308692
2	DEBORA ANITA DOS SANTOS PICCOLO	331456564
3	ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	32821632X

CS FIGUEIRA

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	KARINE DE OLIVEIRA VELOSO	349977161
2	MARCELO LOPES SOLER	257994324
3	ANA PAULA DOMINGOS	342888067

CS VILA OROSIMBO MAIA

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	TERESINHA DANIELE RIBEIRO DE SOUSA	53754723X
2	DAVID ALEXANDRE DE CAMARGO CALCANTE	327345111
3	VINICIUS ANDRADE SILVA	474327085
4	FRANCISCO JOSE MORAS DA SILVA	131414446
5	FERNANDA KAROLINE TEIXEIRA SOARES	481674433
6	FABIANA CRISTINA NEIVA LOPES	248797463
7	AMANDA VADILLO DE SOUZA	296866416

CS SANTA ODILA

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	NATHALIA CAROLINE DA SILVA	479158289

CS SÃO DOMINGOS

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	VIVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SAMPALHO	42480475X
2	PAULO SERGIO DUTRA DE MORAES	220142671
3	INEZ DA SILVA REIS	174227267

CS SÃO JOSÉ

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	ANTONIO LEAL DOS SANTOS	32306291
2	LEANDRO GUSTAVO DOS SANTOS	422171062
3	ALBA MARIA DA SILVA	346035491

4	FERNANDA ISHIHARA DE SOUSA	303807830
5	MARIA APARECIDA SOARES SCABELLO	219023335
6	LEILA GRASIELE DE ARAUJO	451754407
7	ODETE RODRIGUES DE GODOI	238763699
8	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	298096249
9	ELINA ERMIDES SALOMAO	000858599
10	TATIANE CASSIA VIANA	29586056X

CS SÃO VICENTE		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	CLAUDIO ANTONIO GOZZI JUNIOR	33799819X
2	JOSIANE ARAUJO DA SILVA	550447027
3	NILMA FATIMA SILVA SOUSA	250321993

CS VILA RICA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	JOANA MARIA VIERA DE MOURA ANUNCIATO	7663738

CS VILA IPÊ		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	ALEXANDRE FALCONI	201149230
2	MILENA RAQUEL MACCIONI GOMES	47340655X
3	CASSIO DA SILVA RIBEIRO	281841548
4	NATALIA CRISTINA FAUSTINO ROCHA	405028489

CS CAMPO BELO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	MIGUEL MARQUES DE BRITO	1262804019
2	MONELI PEDRO DOS SANTOS	406374090
3	SANDRA DA SILVA SAUDACOES	7331552
4	MARIA IOLANDA GAZOLA SOUSA	000892163

CS FERNANDA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	JOSE ORLANDO TORQUATO DOS SANTOS	520469793

CS OZIEL / MONTE CRISTO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	434036109
2	CAMILA SILVA GOMES	46915780X
3	CATIELE APARECIDA FERNANDES	409371713
4	ELTON DE JESUS SANTOS	545906106
5	CLARICE GOMES FERREIRA	468928662
6	ALINE DOS SANTOS HORACIO	423166219
7	PATRICIA DE GOIS SILVA	441774465

CS NOVA AMÉRICA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	SIDILENE APARECIDA LEMES	532513927

Campinas, 08 de novembro de 2011
NILSON JOSÉ BALBO
 DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 002/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO NOME **AVALIAÇÃO MÉDICA**
 ESPEC. MEIO AMBIENTE BIOLOGIA DANIEL MARCHETTI MARONEZE APTO

Campinas, 08 de novembro de 2011

MARCELO DE MORAIS
 Diretor

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Ingrid Modesto de Camargo Castilho, Matrícula: 37091-6
 Referente: Revisão de aposentadoria
 Protocolo: 2010/25/922

Parecer: Contrário à concessão

Campinas, 08 de novembro de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação para cursos CATHO ON LINE, última turma, com início em 15/11. São 51 cursos!!! Aproveitem!!!! última chamada!!!! Se voce completar um bloco, por área específica, terá o certificado comm carga horária total do bloco!!! São pontos válidos para sua progressão, para o plano de cargos !!!.

Veja abaixo os blocos por área e todas as ofertas de capacitação:

Cursos EGDS e CATHO online

**APROVEITAM!!! INSCRIÇÕES ABERTAS PARA 51 CURSOS ON LINE
 COM INÍCIO EM 15 DE NOVEMBRO!!!**

ÚLTIMA TURMA

Capacitação técnica na área de Recursos Humanos

Gestão de Equipes
 Liderança
 Estratégias de Avaliação de Pessoas
 Administração de Recursos Humanos
 Gestão de Pessoas
 Administração Estratégica
 Departamento Pessoal Modelo
 Gestão de Cargos e Estratégias de Remuneração

Capacitação técnica na área de Atendimento

Como influenciar pessoas
 Negociação
 Etiqueta empresarial
 Excelência no atendimento
 Gestão de Tempo
 Redação Empresarial
 Técnicas de vendas
 Memorização
 Telemarketing: a chave para o sucesso
 Secretaria Executiva
 Logística
 Marketing de relacionamento e CRM

Capacitação técnica Marketing e Vendas

Negociação

Técnicas de vendas

Marketing de Serviços

Como elaborar contratos

Aumentar vendas utilizando e-mail marketing

Administração de compras

Gestão de Representantes Comerciais

Capacitação técnica na área de Desenvolvimento Gerencial

Gestão de Equipes

Liderança

Administração Estratégica

6 sigma

Gestão de projetos

Direito Empresarial

Marketing Estratégico

Gestão de Tecnologia da Informação

Tendências em Gestão Empresarial

Finanças Aplicadas a Empresas

Gerencia de Marketing

Tendências em Gestão Empresarial

Capacitação técnica na área de Desenvolvimento Profissional
Gestão do Tempo

Como influenciar pessoas

Memorização

Etiqueta Empresarial

Apresentações em Público

Negociação

Redação Empresarial

Leitura Dinâmica

Planejamento e Gestão de Carreira

Como elaborar propostas comerciais

Como realizar eventos de sucesso

Metodologia Científica

Capacitação técnica na área de Finanças

Contabilidade Financeira e Gerencial

Gerência Financeira na Prática

Fluxo de Caixa

Orçamento Empresarial

Auditoria Contábil e Financeira

Como cobrar inadimplentes

Economia

Como reduzir custos em telefonia

Como reduzir custos em energia elétrica

Redução de custos e soluções em Telefonia e Dados

Como investir na bolsa de valores

Finanças

Matemática financeira

Esclarecimentos: Telefones: **3236 - 6982**, com *Rosário*, ou **3236 - 8874**, com *Marisa*. Ou ainda através do e-mail: **marisa.cordoba@campinas.sp.gov.br**, **maria.silva@campinas.sp.gov.br**

Todas as inscrições poderão ser feitas através do nosso link: **https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/**

Informações gerais: **19 32369561**, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de novembro de 2011
MARISA CORDOBA AMARANTES
 Coordenador Setorial
NILSON JOSÉ BALBO
 Diretor

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor os convida para a última programação do ano: são: 29 Cursos, 31 ações de treinamento presenciais, mais 51 no formato EAD (à distancia). aproveite!!!.

I - CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:**01- AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.****Carga Horária:** 4 horas.**Datas oferecidas para turmas na EGDS:****Data:** 24 de novembro**Horário:** 13h30 às 17h30

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos.

Temas: Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores. Curso altamente motivacional.

Público Alvo: Todos os servidores da PMC.**02- DECIFRANDO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO****Carga Horária:** 4 horas.**Data:** 25 de novembro**Horário:** 13h30 às 17h30

Obs.: Esclarecimentos sobre o sistema de avaliação da PMC, com participação da Titulação.

Temas: conceitos, objetivos da avaliação de desempenho; benefícios: para os funcionários, para a organização; Processo de Avaliação de Desempenho na PMC / O ato de avaliar, Erros na avaliação; Acompanhamento e feedback; Planejando o dia da avaliação.

Público Alvo: Todos os servidores da PMC.**II - CURSOS VOLTADOS A GESTÃO****(Secretários, Diretores, Supervisores demais cargos de Liderança):****03. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: MÓDULO - “QUATRO PILARES DA LIDERANÇA”****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 30 de novembro.**Horário:** 08h30 às 11h30.

Temas: Liderança inspiradora, Estratégias para Liderança, Conceito de mentor ambiental como um líder, desenvolvimento de planejadores.

Público-alvo: Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de chefia.**04. GESTÃO DO TEMPO****Carga Horária:** 08h00**Data:** 21 e 23 de novembro.**Horário:** 13h30 às 17h30.

Temas: Como ter uma gestão eficaz: administre sua agenda / estabeleça prioridade / gerencie seu tempo. Ferramentas para uma boa administração.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.**III - CURSOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:****05. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA****Carga Horária:** 7h30**Datas:** 21 e 28 de novembro.**Horário:** 08h15 às 12h

Temas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: A reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K e Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

Público-alvo: Servidores que atuam com a comunicação escrita, com nível médio e superior.**06. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA.****Carga Horária:** 03h00**Data:** 28 de novembro.**Horário:** 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva / visual / intelectual / múltipla sensorial / surdo / cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

Público-alvo: Servidores Municipais que atuam na Educação Infantil e afins.**07. OFICINA DE JOGOS COOPERATIVOS E DINÂMICAS DE GRUPO.****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 29 de novembro.**Horário:** 14h às 17h.

Temas: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo. Os encontros são mensais e tem como foco a “experimentação”. Jogos & dinâmicas são vivenciados pelo grupo para validação como ferramenta de desenvolvimento de pessoal a partir dos objetivos propostos.

Público-alvo: Todos os servidores da PMC, principalmente aqueles que atuam com grupos de aprendizagem e desenvolvimento de equipes.**08. BRINCAR DE APRENDER: DESENVOLVIMENTO INFANTIL.****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 23 de novembro.**Horário:** 14h00 às 17h00.

Objetivos: História da Educação Infantil / A Infância / A Criança / O Brincar / O Brinquedo e a Brincadeira / O Desenvolvimento Infantil de 0 a 2 anos / O Desenvolvimento Infantil de 02 a 04 anos / O Desenvolvimento Infantil de 04 a 06 anos.

Público Alvo: Agentes de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Campinas**09. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS****Carga Horária:** 06h30**Data:** 25 de novembro.**Horário:** 8h30 às 16h00.

Temas: Legislação Federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos. Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.

Público alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.**10. TROCAÇÃO DE HISTÓRIAS****Carga Horária:** 2h**Data:** 18 de novembro**Horário:** 8h30 às 10h30**Data:** 28 de novembro**Horário:** 14h às 16h

Temas: Reflexões e dicas sobre a “contação de histórias”.

História da contação; Grandes contadores; Identificação do contador; Conhecimento do público e faixa etária; Objetos de uso na contação; Utilização da voz; Tipos de apresentação de história.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal**IV - CURSOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:****11. LIMITE SEM LIMITES: “CONHEÇA-TE A TI MESMO”.****Carga Horária:** 04h00**Data:** 22 e 29 de novembro**Horário:** 9h00 às 11h00

Temas: Relações interpessoais / Conceito de Limite / Entendendo Freud / A magia de Winnicott.

Público Alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.**12. COMPORTAMENTO ASSERTIVO: ACERTE NO ALVO!****Carga Horária:** 4h00**Data:** 29 de novembro**Horário:** 13h30 às 17h30

Temas: Assertividade: conceitos e paradigmas / Estilos de Ação / Comunicação / As

influências do nosso comportamento / Como pensar assertivamente / Como agir assertivamente / Como agir assertivamente / A implementação do comportamento assertivo em nossa vida.

Público Alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

13. APRENDENDO COM OS FILMES -

TEMA: “O amor acontece: Superação”

Local: EGDS.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 29 de novembro

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: mudanças / superação / lidando com o aqui e agora.

Público alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

14. APRENDENDO COM OS FILMES.

TEMA: “GUERRA DO ARCO ÍRIS : IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO.”

Local: EGDS.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 22 de novembro

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Importância da união, da cooperação entre as equipes / Respeito às opiniões dos outros / Trabalhar diversidade combatendo qualquer tipo de discriminação.

Público alvo: Todos os servidores da Rede Municipal

15. FAÇA E ACONTEÇA NO SEU EVENTO: CONCEITOS BÁSICOS

Carga Horária: 6h

Data: 21 e 28 de novembro.

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Conceito de Evento / Segmentos, classificações e tipologia de eventos / Processo de planejamento: desde a captação até a avaliação / Competências pessoais do profissional de Eventos.

Obs.: Este curso será pré requisito para o curso “Formação de Cerimonialista”(fev /2012).

Público-alvo: Servidores Municipais que atuam com Eventos em suas unidades.

16. CONVERSANDO A GENTE SE ENTENDE

Carga Horária: 3h

Data: 22 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Relacionamento Interpessoal no Trabalho / Os Fatores do bom Relacionamento / Auto-conhecimento e Empatia: chaves para o bom relacionamento / A Competência Interpessoal / Usando a Inteligência Interpessoais / A Comunicação Assertiva / Falhas de Comunicação: como evitá-las / Percepção e Comunicação.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

17. SAÚDE EMOCIONAL E FINANCEIRA

Carga Horária: 14h.

Data: 16, 23, 30 de novembro e 06 de dezembro.

Horário: 08h30 às 12h00.

Objetivos: Significado do dinheiro em nossa formação / consumo X consumismo / riscos de se tomar um consumidor compulsivo / como manter sua saúde financeira Consumidor x Fornecedor: Histórico / Código / Direitos / Contratos / Prazos.

Público-alvo: Todos os servidores da PMC.

18. INSTRUÇÕES BÁSICAS SOBRE AGRESSÃO FAMILIAR

Carga Horária: 03h.

Data: 16 de novembro.

Horário: 09h00 às 12h00.

Data: 23 de novembro.

Horário: 13h30 às 16h30.

Objetivos: O que é a violência Intrafamiliar / tipos de violência / possibilidades de enfrentamento e instituições que oferecem suporte e apoio.

Público-alvo: Todos os servidores da PMC.

19. DIVERSIDADE E CIDADANIA - MÓDULO JOVEM

Carga Horária: 6h

Data: 30 de novembro.

Horário: 09h00 às 16h00.

Objetivos: Promover as políticas de juventude como instrumento estratégico para construção da cidadania integrados jovens, esses como atores para o desenvolvimento da sociedade e para o combate às desigualdades existentes.

Público-alvo: Todos os servidores, especialmente aqueles que atuam no atendimento à população.

20. DIVERSIDADE E CIDADANIA - MÓDULO POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

Carga Horária: 6h

Data: 23 de novembro.

Horário: 09h00 às 16h00.

Objetivos: Reconstruindo a História sobre Laicidade dos Estados / Brasil Estado Democrático de Direito / O que são Políticas Públicas / Preceitos Constitucionais e a Promoção da Igualdade Étnico - Racial no Brasil / Racismo Institucional - Modelo de Gestão.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

21. ENFRENTANDO O DESAFIO DE FALAR EM PÚBLICO

Carga Horária: 3h

Data: 30 de novembro.

Horário: 13h30 às 16h30.

Objetivos: Possíveis causas do medo / itens importantes para uma boa apresentação / linguagem e postura corporal adequadas / apresentação pessoal / criação de apresentação e conteúdo.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

22. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS

Carga Horária: 16h

Data: 21 e 23 de novembro.

Horário: 08h30 às 17h30.

Objetivos: Ferramentas para a administração de conflitos interpessoais / comunicação, assertividade, relação interpessoal, integração e o espírito de equipe, aprimoramento das competências de Liderança, Coaching, Feedback, Comunicação Interpessoal.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

23. O SIGNIFICADO INDIVIDUAL DO TRABALHO

Carga Horária: 02h30

Data: 30 de novembro.

Horário: 14h00 às 16h30.

Objetivos: Importância do reconhecimento da dimensão individual / promoção da identidade laboral / melhora de relacionamentos pessoais / instrumentalização para a prática preventiva / desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

24. REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR - INSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Carga Horária: 12h

Data: 11, 18, 25 de novembro e 02 de dezembro.

Horário: 09h00 às 12h00.

Objetivos: informar os gestores de convênios e responsáveis pelo gerenciamento de repasses ao terceiro setor, sobre as regras de prestação de contas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Público-alvo: Gestores de contrato e demais funcionários que atuam nesta área.

V - CURSOS E VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS AO SERVIDOR:

25. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS

Carga Horária: 4h30

Data: 18, 25 de novembro e 02 de dezembro.

Horário: 9h30 às 11h00

Temas: Meditação ativa para a “Paz e Tolerância”; o dançar como fator de harmonização, descontração, meditação e integração.vinculada as técnicas de saúde integrativa

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

26. CON-VIVER: MÓDULO BIODANZA - UM ENCONTRO COM A QUALIDADE DE VIDA

Carga Horária: 6h

Data: 17 e 24 de novembro

Horário: 14h30 às 17h30

Temas: Despertar e estimular no indivíduo a busca pelo auto-conhecimento, pela responsabilidade e necessidade do auto-cuidado, a percepção dos limites e dos “deslimites” de si e do próximo através de seu corpo. Busca otimizar sua qualidade de vida e as relações familiares, de trabalho e sociais.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

27. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES

Carga Horária: 2h

Data: 16 de novembro

Horário: 9h00 às 11h00

Temas: Fisiologia ANATOMIA da coluna, alterações posturais e doenças decorrentes, causas de dores na coluna e como preveni-las, correções posturais e qualidade de vida.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

28. INTRODUÇÃO À DANÇA CIRCULAR

Carga Horária: 6h00.

Datas: 17 e 24 de novembro

Horário: 14h00 às 17h00

Temas: História do movimento das Danças Circulares do Brasil / Significado das Rodas de Dança / Iniciação à focalização das danças.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

VI - PROGRAMA MOTIVACIONAL: *Imperdível!*

29. PALESTRA: “A ARTE DE CONQUISTAR METAS E FORTALECER RELAÇÕES”

CONSULTORA: HELOISA CAPELAS

Mini-Currículo: A consultora é especializada no desenvolvimento do potencial humano por meio do estímulo da Competência Emocional. Uma das autoras do livro “Ser + Inovador em RH”. É Coach, Master Practitioner em PNL, Especialista em Psicodinâmica Aplicada aos Negócios e em Processos Transformativos. Atua também como palestrante nacional e internacional, pelo Hoffman Institute Internacional. É sócia diretora do Centro Hoffman, no Brasil.

Salão Vermelho do Paço Municipal de Campinas.

Carga Horária: 2h00

Data: 24 de novembro

Horário: 9h00 às 11h00.

Objetivos: Nova consciência nos relacionamentos / Reconhecer o “Eu” e o “Outro” / Inteligência Emocional / Capacidade de ouvir / Reconhecer e Aceitar as diferenças / Empatia / Consciência do seu nível de influência / Desconstrução de paradigmas.

Público Alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

VI - CURSOS À DISTANCIA (EAD / ON LINE).

APROVEITAM!!! INSCRIÇÕES ABERTAS PARA 51 CURSOS ON LINE COM INÍCIO EM 11 DE NOVEMBRO!!! VOCÊ TERÁ ATÉ 12/12 PARA CONCLUIR NO MÍNIMO TRES DAS OFERTAS! APROVEITE PARA, ALÉM DO APRIMORAMENTO, TER UM DIFERENCIAL PARA O PLANO DE CARGOS!

ÚLTIMAS TURMAS!!!

- ? 1) Administração de Compras
- ? 2) Administração de Recursos Humanos
- ? 3) Administração Estratégica
- ? 4) Apresentações em Público
- ? 5) Auditoria Contábil e Financeira
- ? 6) Aumentar Vendas Utilizando E-mail Marketing
- ? 7) Como Cobrar Inadimplentes
- ? 8) Como Elaborar Contratos
- ? 9) Como Elaborar Propostas Comerciais
- ? 10) Como Influenciar Pessoas
- ? 11) Como Realizar Eventos de Sucesso
- ? 12) Como Reduzir Custos em Telefonia

- ? 13) Como Reduzir Custos em Energia Elétrica
- ? 14) Contabilidade Financeira e Gerencial
- ? 15) Departamento Pessoal Modelo
- ? 16) Direito Empresarial
- ? 17) Economia
- ? 18) Estratégias de Avaliação de Pessoas
- ? 19) Etiqueta Empresarial
- ? 20) Excelência no Atendimento
- ? 21) Finanças Aplicadas a Empresas
- ? 22) Fluxo de Caixa
- ? 23) Gerência de Marketing
- ? 24) Gerência Financeira na Prática
- ? 25) Gestão da Tecnologia da Informação
- ? 26) Gestão de Cargos e Estratégias de Remuneração
- ? 27) Gestão de Equipes
- ? 28) Gestão de Projetos
- ? 29) Gestão de Pessoas
- ? 30) Gestão do Tempo
- ? 31) Leitura Dinâmica
- ? 32) Liderança
- ? 33) Logística
- ? 34) Marketing de Relacionamento e CRM
- ? 35) Marketing de Serviços
- ? 36) Marketing Estratégico
- ? 37) Matemática Financeira
- ? 38) Memorização
- ? 39) Negociação
- ? 40) Orçamento Empresarial
- ? 41) Planejamento e Gestão de Carreira
- ? 42) Redação Empresarial
- ? 43) Redução de Custos e Soluções Telefonia e Dados
- ? 44) Secretária Executiva
- ? 45) Técnicas de Vendas
- ? 46) Telemarketing: A Chave para o Sucesso
- ? 47) Tendências em Gestão Empresarial
- ? 48) 6 Sigma
- ? 49) Metodologia científica
- ? 50) Como investir na bolsa de valores
- ? 51) Gestão de Representantes Comerciais

Todas as inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: 19 32369561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de novembro de 2011
MARISA CORDOBA AMARANTES
 Coordenador Setorial
NILSON JOSÉ BALBO
 Diretor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 75163/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 09/11/2011, a Sra. VALERIA APARECIDA COSTA TORRES matrícula nº 118444-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 75164/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/48377, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 08/11/2011, o Sr. DAVI PAULINO, matrícula nº 118412-1, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 75128/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar, a partir de 07/11/2011, o item da portaria nº 69654/2009, que nomeou a Sra. CRIVANIL OLIVEIRA MANHÃES, matrícula nº 118302-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto a Coordenadoria Setorial de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 07/11/2011, a Sra. CRIVANIL OLIVEIRA MANHÃES, matrícula nº 118302-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.

PORTARIA N.º 75144/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/48252, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 08/11/2011, o Sr. JOSÉ LUIZ DE LIMA, matrícula nº 119.467-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA N.º 75136/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/48123, pela presente,

RESOLVE

Revogar, a partir 04/11/2011, o item da portaria nº 75105/2011, que nomeou o Sr. ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA, matrícula nº 118373-7, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas.

Nomear, a partir de 04/11/2011, o Sr. GUSTAVO LEMOS PETTA, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas.

PORTARIA N.º 75120/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Agente de Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CAROLINA MARIA NEVES QUADROS
 GUILHERME DEMORI ESTEVAM
 HELOÍSA FAVA FAGUNDES
 RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
 SORAYA HADDAD VAUGHAN JENNINGS

PORTARIA N.º 75121/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear o Sr. CEZAR AUGUSTO MACHADO CAPACLE, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Arquiteto, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 75122/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear o Sr. RAFAEL OLIVEIRA FONSECA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Especialista em Meio Ambiente – Geografia, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 75123/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear o Sr. ALAN BORGES DE CAMPOS, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Especialista em Meio Ambiente - Geologia, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 75124/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Engenheiro - Agronomia, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DANILO JOSÉ ALVES PEIXOTO
 EVERALDO DE CARVALHO CONCEIÇÃO TELLES
 JUÇARA APARECIDA ANDRÉ

PORTARIA N.º 75125/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Engenheiro - Civil, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ
 FABIO REIS PERUZZA
 RICARDO JEFFERSON THOMAZELLA DE ALMEIDA

PORTARIA N.º 75126/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Engenheiro - Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LENISE DINIZ OLIVEIRA
 LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
 PHILLIP DE SOUZA CARDOSO

PORTARIA N.º 75127/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2011, do concurso público homologado em 09/09/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear a senhora ALETHEA BORSARI PERARO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Especialista em Meio Ambiente – Ecologia, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 75135/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/48122, pela presente,

RESOLVE

Revogar, a partir de 04/11/2011, o item da portaria nº 75104/2011, que nomeou o Sr. ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA, matrícula nº 118373-7, como Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador.

PORTARIA N.º 75143/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 26/10/2011, o Sr. SERGIO BENEDITO AUGUSTO, matrícula nº 118279-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar, a partir de 26/10/2011, o Sr. JONAS PADOVANI, matrícula nº 118.283-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 75145/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/47830, pela presente,

RESOLVE

Nomear, o Sr. JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS, RG nº 11371153-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Controle e Licenciamento Ambiental, do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 75165/2011**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 09/11/2011, o Sr. LUIZ VERANO FREIRE PONTES, matrícula nº 114544-4, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Revogar, a partir de 09/11/2011, a portaria nº. 61887/03, que nomeou o servidor AIRTON APARECIDO SALVADOR, matrícula nº. 94372-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nomear, a partir de 09/11/2011, o servidor AIRTON APARECIDO SALVADOR, matrícula nº. 94372-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Exonerar, a partir de 09/11/2011, o Sr. SINVAL ROBERTO DORIGON, matrícula nº 121610-4, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Internacional.

Revogar, a partir de 09/11/2011, a portaria nº. 73134/2011, que nomeou o senhor RUI RABELO, matrícula nº. 118475-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.

Nomear, a partir de 09/11/2011, o Sr. RUI RABELO, matrícula nº. 118475-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Revogar, a partir de 09/11/2011, a portaria nº. 64847/05, que nomeou o servidor FÁBIO FORTE DE ANDRADE, matrícula nº. 64937-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear, a partir de 09/11/2011, o servidor FÁBIO FORTE DE ANDRADE, matrícula nº. 64937-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear, a partir de 09/11/2011, servidor WALTER LUIS LOT PONTES, matrícula nº. 56841-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear, a partir de 09/11/2011, o Sr. RENATO SIMÕES, R.G. nº. 13.935.879, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, junto ao Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/07/01611 - PAS

INTERESSADO: INSTITUTO HENRIQUES LTDA

CNAE: 8630-5/04

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01776 - PAS

INTERESSADO: JOSEPH NEHMETALLAH KARAM

CNAE: 8630-5/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01825 - PAS

INTERESSADO: C.P. CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA

CNAE: 8650-0/04

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01854 - PAS

INTERESSADO: ELOISA RABELLO BERTONI ALVES MARTINS

CNAE: 8690-9/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01777 - PAS

INTERESSADO: F.B. CLÍNICA GERAL DE SAÚDE LTDA

CNAE: 8630-5/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01848 - PAS

INTERESSADO: OSAIR STOPIGLIA

CNAE: 8630-5/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01780 - PAS

INTERESSADO: CSC COMÉRCIO DE LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

CNAE: 5611-2/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01861 - PAS

INTERESSADO: MARUYAMA & ROUGIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓTI-

COS LTDA ME

CNAE: 4774-1/00

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01787 - PAS

INTERESSADO: LUCIANA SILVA FRANÇA ME

CNAE: 4774-1/00

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01865 - PAS

INTERESSADO: ARCOBALENO ROTISSERIA E SORVETERIA LTDA - ME

CNAE: 5611-2/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01634 - PAS

INTERESSADO: RESTAURANTE GUION LTDA - ME

CNAE: 5611-2/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01630 - PAS

INTERESSADO: R. PRIMI LOPES - ME (SALAMANDRA PIZZABAR)

CNAE: 5611-2/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01852 - PAS

INTERESSADO: B & H COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (MEME)

CNAE: 5611-2/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/40/03141 - PL

INTERESSADO: EGO 2008 BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

CNAE: 5611-2/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/07/01543 - PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE

LTDA

CNAE: 8690-9/99

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/07/01544 - PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE

LTDA

CNAE: 8690-9/99

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 11/40/03135 - PL

INTERESSADO: EFFECTIVE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME

ASSUNTO: RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1874

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03134 - PL

INTERESSADO: FARMÁCIA MIRANDA

ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00710 - PL

INTERESSADO: HERBOFARMA LAB. COM. COSM. PROD. NAT. LTDA ME

ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02996 - PL

INTERESSADO: CLÍNICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS LTDA

ASSUNTO: RECURSO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/03137 - PL

INTERESSADO: CLS SÃO PAULO LTDA

ASSUNTO: RECURSO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02564 - PL

INTERESSADO: INSTITUTO RASKIN SOCIEDADE BENEFICIENTE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02559 - PL

INTERESSADO: CLÍNICA RASKIN LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/02560 - PL
 INTERESSADO: CLÍNICA RASKIN LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 INDEFERIDO

Campinas, 08 de novembro de 2011

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 223/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instalação de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 191/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00388**.

Campinas, 06 de setembro de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 225/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instalação de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 193/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00540**.

Campinas, 06 de setembro de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 226/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instalação de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 194/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00765**.

Campinas, 06 de setembro de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 240/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Preparatória nº 060/11 CGMC nos autos do protocolado 2011/215/00058, face ao relatório de fls. 50 a 52 da Comissão Processante, à manifestação do Sr. Corregedor de fls. 52 verso, nos termos do artigo 50, III, alínea "c" da Lei Municipal nº 13.351/08, no mérito decidido pelo **arquivamento** da presente Sindicância com relação aos servidores matrículas 43.691-7 e 43.722-7.

Campinas, 24 de outubro de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 236/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 203/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00403** por suposta transgressão ao artigo 184, incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55, assim como a Portaria 001/99 SMCASP figurando como autor dos fatos o servidor matrícula: **34.415-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, os servidores públicos referidos deverão comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Campinas, 13 de outubro de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 241/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 206/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/01059** por suposta transgressão ao artigo 184, incisos I, V e VI da Lei Municipal 1.399/55, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula: **121.704-6**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, os servidores públicos referidos deverão comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Campinas, 04 de novembro de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: Daniel Parma - Protocolo 2011/70/06534 - Proprietário: Pedro Santiago Chocair - Rua Candido Portinari - Lote 055 - Quadra R - Quarteirão 02656 - do loteamento Vila Nogueira.

DE: Hilarina José dos Santos - Protocolo 2010/10/43294 - Proprietário: Rubens Mahfuz - Rua Jacy - Lote 013 - Quadra B - Quarteirão 04335 - do loteamento Jd. Ouro verde.

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Valdir Soares - Protocolo 2007/70/2235 - proprietário: José Saro da Cunha - Rua Martinopolis - lote 018 - Quadra I - Quarteirão 01756 - do loteamento VI. Pompéia

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Fátima Aparecida Silva - Protocolo 2011/70/02032 - Proprietário: José Antonio da Silva - Rua Jananayra - lote 021 - Quadra 68 - Quarteirão 04224 - do Loteamento VI. Aeroporto

Campinas, 07 de novembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: Aginaldo Pedro Gartier - Protocolo 2007/70/02186 - Proprietário: Rosa Alves Bezerra Mutinelli - Rua Nestor Castanheira - Lote 006 - Quadra B - Quarteirão 01736 - do loteamento Vila São José.

Campinas, 07 de novembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 181/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 04/11/2011 a 07/11/2011** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 04/11/2011 A 07/11/2011

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (e.g., AA0325, ALU2125, AP1999).

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (e.g., CNQ8447, DBS5988, HFR3819).

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (DYH6448).

ENQUADRAMENTO 523.11-ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (EGM3907).

ENQUADRAMENTO 523.12-ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (DNY2489).

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (BHR7250).

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSA

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (AKH9620, CKN5810, CWG5107).

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (AK7567, BDA5147, BNZ6958).

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (BFL3511, CZE4480, EIG7492).

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CAATEIRO CENTRAL

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (BPC6331, DTX2961, EDF0041).

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (CPL1458).

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SÁIDA DE VEÍCULOS

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (AUA3507, EGM5500).

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (APN2489, CCO40795, CRY2010).

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (CJY3875, EKZ1401, HMO6819).

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (ADU1220).

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (AQU06973, CKV1473, BLX4369).

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (ABW0613, ALU2265, ASF6827).

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (CWP5286, EPN9366).

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (AGZ5163, AKL5567, BQF3798).

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS

Table with 5 columns: PROCESSADAS EM, 07/11/2011, and four columns of alphanumeric codes (CDU2682, EYG7652).

Table with columns for license numbers (e.g., GXL774, H112370914, JPK1399) and descriptions of vehicle categories and regulations (e.g., ENQUADRAMENTO 605.03-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, ENQUADRAMENTO 612.20-DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE VEIC N° MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTI-NADA).

Table with 10 columns listing various identification numbers and names in a grid format, likely representing a list of public employees or municipal records.

Table with 15 columns containing alphanumeric codes (e.g., DXG7833, DXV0528, DXQ5145, etc.) and their corresponding numerical values.

EVK3715	J155167097	EVN0706	J155209337	EVQ5551	J154906397
EVK384	J155035207	EVK3590	J155185467	EVK4362	J155265767
EVZ5756	J145313737	EWPI073	J155242337	EWPA232	J155276437
EYA9799	J155263907	EYD0922	J154916297	EYG1285	J155188657
EYO3526	J155165777	EYW1796	J154924327	EYY2919	J155159727
FGB0022	J155147307	FTI2323	J154988237	FUY0011	J154902877
FVH2704	J154948967	GAR4477	J155038407	GNQ9538	J154821917
GSPT381	J155152247	GTU6452	J155026517	GUD7842	J155091967
GVE1189	J154842487	GVT8209	J155002427	GVU9754	J155090867
HCI1875	J154937087	HJB8059	J155105827	HJD8923	J154940937
HJG1064	J154895407	HNA3387	J155082947	HVM3726	J155129697
HZP0123	J155262357	JAD0512	J154637117	JGC6875	J155166877
JPE7105	J155220887	KCY3851	J155201967	KXT6213	J154852057
LRAM454	J155098567	MB6317	J155037517	MIC4389	J154943467
NKL1889	J154834347	NKR4529	J155277427		

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

PROCESSADAS EM	07/11/2011				
CCM0940	J155110777	CIA7070	J154941927	CPQ7133	J154889347
CVM3272	J155247177	DMO3896	J155137837	DXU3229	J155091857
EGF4809	J154897487	ELQ9495	J155136297	EMM3906	J155179207
ETV7287	J155205047	LCX6480	J155051597	MTL2352	J155205157

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DEFERIDOS

Prot.11/11/14106 Silvia R da Silva - Prot. 11/11/12961 Guuido Valsani Filho - Prot.11/11/14076 Adil B Samara - Prot.11/11/14311 Seila M Barbosa - Prot.11/11/14444 Marcia C Santos - Prot.11/11/14503 Thiago S Palombo - Prot.10/11/9375 Henrique J Monteiro - Prot.07/11/16190 Reginaldo W Lourenço - Prot.11/11/8132 Luis A Feriani - Prot.10/11/17224 Diva V Pighini - Prot.11/11/7603 Anderson L da Silva - Prot.11/11/11155 Jorge Ap. Bonfá - Prot.11/11/11495 Wilson Ragusa Jr - Prot.11/11/11974 Luciano L Lopes

INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.

Prot.29784/58 Herminio H bertani - Prot.5532/65 Maximiano C Ferraz - Prot.5180/53 Marciano Julio - Prot.19651/62 Orlando Polonio - Prot.3836/68 Aracy P de Oliveira - Prot.22705/55 Samuel Rubinski Netto - Prot.09/11/1803 Domingos Lavradio - Prot.10/11/15587 DUOS Fiscalização - Prot.11/11/2650 L B Imoveis Ltda - Prot.11/11/3190 Wilson A de Oliveira - Prot.11/11/7109 Ro angela da S A Ferreira - Prot.2225/71 Benedito Dionizio - Prot.11685/73 Jose Berenguel - Prot.10/11/15085 Marcio D Henrique - Prot.47205/00 Fabio A Abdalla - Prot.03/11/2397 João A Macedo - Prot.11/11/1741 João J da Silva - Prot.11/11/7454 Jose Postale - Prot.11/11/7572 Fernando Casagrande - Prot.49420/00 Leonardo F Cortes - Prot.09/11/10588 Assoc. Biblica Jd Eiuilina - Prot.10/11/6389 Edson L Kemper - Prot.10/11/10414 Odair A Ferreira - Prot.10/11/13664 Italo B Dimarzio - Prot.7286/80 Maria Ap. Tomaz - Prot.16492/98 Avelino L de Lima - Prot.09/11/3915 Luis C T da Silva

INDEFERIDOS

Prot.11/11/13988 Angelica K Yoshida - Prot.49361/99 e Prot.955/00 Igreja Universal do reino de Deus

PRAZO DE 30 DIAS

Prot.11/10/47955 Angelo Adolfo Filho

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

Prot.11/10/47886 Cond. Resid. Pauliceia

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.23104/67 Antonio Rampazzo - Prot.14876/59 D L Brochado de Almeida

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

Prot.11/11/14938 Fumi M Kitono - Prot.11/11/14945 Charbel de O Chaves - Prot.11/11/14953 Izequiel S de Araujo - Prot.11/11/14958 Melito Antonioli - Prot.11/11/14968 Iolanda Ap. G de Moraes

Campinas, 08 de novembro de 2011

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

Prot.11/11/14374 Armando D Bosco - Prot.11/11/13731 Daniel B M Fuentes
CANCELE-SE O DARD Nº 97188410 EM NOME DE MARKET BRASIL PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, ID 1420824.

Prot.11/11/14911 Market Brasil Publicidade e Eventos Ltda

CANCELE-SE A INT Nº 17377 (Prot.10/11/1343)

Prot.03/10/2989 Embratel S/A

CANCELE-SE A INT Nº 17475 (Prot.10/11/1356)

Prot.08/11/10362 TNL PCS S/A - OI

INDEFERIDOS

Prot.11/11/6961 Hildevanis Macena Silva - Prot.11/11/10812 Assoc. MOraadores da Rua Rafael Saglioni - Prot.11/11/14360 Empresa Michele Su Com. Bijouterias - Prot.10/11/12745 Francisco de A Martins - Prot.10/11/8784 Marcini Martins - Prot.11/11/916 Brito e Martins - Prot.11/11/3895 Jose E dmilson Sousa - Prot.11/11/4077 Thiago C Rodrigues - Prot.11/11/3726 Giovane R de Oliveira - Prot.11/11/4248 Thome Com. de Alimentos Ltda - Port.11/11/13623 JOse C L Provinciano - Prot.11/11/13320 A V F Transportes Ltda - Prot.11/11/13292 The Falls e Eventos Ltda - Prot.11/11/975 e Prot.11/11/1998 Ivan O da Silva - Prot.11/11/1718 e Prot.11/40/1406 Brito e Costa Minimercado Ltda - Prot.11/11/13327 Alex B Fernandes - Prot.11/11/11199 Marilda M Sempole - Prot.11/11/14834 N G Com. de Gás Ltda - Prot.11/11/13587 Prime Prestadora de Serv. S/A - Prot.11/11/12201 e Prot.11/11/13754 Marcelo Casellato - Prot.11/11/4026 Marilda Morales - Prot.11/11/12145 Barão Vigilância e Segurança Ltda - Prot.11/10/42923 Luciano J de Souza Familiaria - Prot.11/11/4808 Rafael F dos Passos - Prot.10/11/13649 e Prot.4399 Fabrica de Moveis Novoestilo Ltda - Prot.11/11/10516 Denise de F Sellin - Prot.11/11/4374 Luiz C B Roque - Prot.10/11/16471 e Prot.11/11/1485 e prot.11/11/3992 Marisa Valvezon - Prot.11/11/4583 Samir Rached

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS

Prot.11/11/3692 Marta R C Bonin

CONCECIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot.11/11/4561 Silvio Royal

COMPAREÇA O INTERESSADO

Prot.11/11/14232 Fundo de Investimento Imobiliario

Campinas, 08 de novembro de 2011

GUILHERME FONSECA TADINI

Diretor Depº De Controle Urbano

GABINETE DO SECRETARIO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.Prot.09/11/8806 Gold Pink Empreend. Imobiliarios Ltda - Prot.09/11/8797 - Prot.09/11/8798 - Prot.09/11/8746 - Prot.09/11/8801 - Prot.09/11/8802 Gold Pink Empreend. Imobiliarios Ltda - Prot.09/11/8803 - Prot.09/11/8809 - Prot.09/11/8800 - Prot.09/11/8748 - Prot.09/11/8747 Gold Pink Empreend. Imobiliarios Ltda - Prot.09/11/8805 - Prot.09/11/8804 - Prot.09/11/8807 - Prot.09/11/8799 Gold Pink Empreend. Imobiliarios Ltda

Campinas, 08 de novembro de 2011

LUIS MIKITI YABIKU

Secretario Municipal De Urbanismo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - PROTOCÓLO Nº C 011.10.2011 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 011.10.2011, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando o Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza/descartáveis para a Ceasa Campinas. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes "A" e "B" deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas/SP, Prédio da Administração, até as 09:00 Hs. do dia 24/11/2011. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 24/11/2011 a partir das 09:10 hs.

NIVALDO DORO

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo nº: 2537/11
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada: Antonio Teixeira de Lima Neto –ME (Total Clima).
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências da Cohab/Campinas.
Data da Assinatura: 22/09/11
Prazo: 12 meses, de 22/09/2011 à 23/09/2012
Valor Anual Estimado: R\$ 7.264,44
Protocolado: 2407/10
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Campinas, 08 de novembro de 2011

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo E Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 072/11 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 037/11, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, o qual foi **ADJUDICADO**: para a empresa **ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.211.503/0001-31, classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 64.281,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 64.281,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

RESOLUÇÃO 007/2011 - ERRATA

A Resolução 007/2011 de 07-11-2011 que se dispõe sobre autorização para dirigir veículos, **ONDE SE LÊ:** Estratégia; **DEVE-SE LER:** Estagiária.

Campinas, 08 de novembro de 2011

JOSÉ AIRES DE MORAIS

Presidente Da FJPO

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 958/2011

- **W.D.E. Refrig. Coml. Mont. e Inst. Ltda-EPP.**, para o item 01, no valor total de R\$ 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais).

- **Springer Carrier Ltda.**, para o item 02, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**Protocolo N° 975/2011****-Traumacamp C. I. E. L. Prod. Méd. Hosp. Ltda**, para o item 01, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Campinas, 08 de novembro de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti**REVOGAÇÃO****PREGÃO N°** 158/2011**PROCESSO N°** 802/2011**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço para confecção estimada de 3.600 (três mil e seiscentos) blocos individualizados de colimação do feixe (material: cerrobend), os quais serão utilizados nos tratamentos radioterápicos conformacionados, no equipamento de Acelerador Linear, mediante o sistema de Registro de Preços.Tendo em vista os elementos constantes no presente protocolado, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial n° 158/2011 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N°:** 147/2011**PROCESSO N°** 703/2011**OBJETO:** Aquisição de soluções eletrolíticas, mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n°. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

01 - CANCELAR os itens 04, 09 e 1017 e 20 por não haver propostas em condições de cotejo, e os itens 01 e 05 da empresa Lab. Sanobiol Ltda, por não atender ao item 8.1 alínea d.2.2;**03 - HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 147/2011, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo:

- Fresenius Kabi Brasil Ltda., para os itens 02 (R\$3,59), 11 (R\$15,99) e 12 (R\$10,00);

- Halex Istar Ind. Farm. Ltda., para os itens 03 (R\$1,01) e 07 (R\$1,08);

- Beker Prods. Fármaco Hosp. Ltda., para os itens 06 (R\$1,78) e 08 (R\$1,50).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

PREGÃO PRESENCIAL N°: 148/2011**PROCESSO N°** 702/2011**OBJETO:** Aquisição de soluções eletrolíticas, mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n°. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

01 - CANCELAR os itens 03, 08 e 10 da empresa Lab. Sanobiol Ltda, por não atender ao item 8.1 alínea d.2.2;**02 - HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 148/2011, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo:

- Fresenius Kabi Brasil Ltda., para os itens 06 (R\$3,60), 07 (R\$0,98) e 20 (R\$3,49);

- Halex Istar Ind. Farm. Ltda., para os itens 09 (R\$1,20), 12 (R\$1,12), 15 (R\$1,10) e 18 (R\$1,00);

- Beker Prods. Fármaco Hosp. Ltda., para os itens 01 (R\$1,30), 04 (R\$0,93), 05 (R\$0,97), 11 (R\$1,30), 13 (R\$1,50), 16 (R\$1,34) e 19 (R\$1,00);

- Lab. Sanobiol Ltda. Para o item 17 (R\$0,89);

- Farma Vision Imp. e Exp. de Méd. Ltda., para o item 02 (R\$0,84).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 08 de novembro de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****(Republicado por conter incorreções)****Protocolo n°:** 447/2011**Pregão Presencial n°:** 134/2011**Objeto:** Aquisição de insumos para o processo de esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio, mediante o sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n°. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Presencial n°. 134/2011, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa Nacional Comercial Hosp. Ltda., para o item 01 (R\$2.004,29), 02 (R\$1.486,38), 03 (R\$1.976,44), 04 (R\$2.044,00), 05 (R\$2.850,96), 06 (R\$3.897,20), 07 (R\$2.211,63), 08 (R\$863,41), 09 (R\$629,00), 10 (R\$210,00) e 11 (R\$1.556,00).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - 01º Andar - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 08 de novembro de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°024/2011*Pregão Eletrônico n° 021/2011 - Processo Licitatório n° 027/2011*Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos, toners e cilindros.
Detentora: INTERDATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - EPP. Vigência: por 12 meses a partir de 10/08/2011.Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.**LOTE 1**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QDE	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARTUCHO HP PRETO 40 ML. REF. 51629A ORIGINAL	UNID.	10	HP ORIGINAL	74,30	743,00
2	CARTUCHO HP COLORIDO 28.8 ML. REF. 51649A ORIGINAL	UNID.	8	HP ORIGINAL	79,80	638,40
3	CARTUCHO HP COLORIDO 39 ML. REF. 51641A ORIGINAL	UNID.	8	HP ORIGINAL	90,70	725,60
4	CARTUCHO HP PRETO 42 ML. REF. 51645A ORIGINAL	UNID.	8	HP ORIGINAL	72,20	577,60
5	CARTUCHO HP COLORIDO 8 ML. REF. C8728A ORIGINAL	UNID.	60	HP ORIGINAL	51,10	3.066,00
6	CARTUCHO HP PRETO 10 ML. REF. C8727A ORIGINAL	UNID.	120	HP ORIGINAL	31,19	3.742,80
7	CARTUCHO HP PRETO REF. C4844A ORIGINAL	UNID.	2	HP ORIGINAL	77,00	154,00
8	CARTUCHO HP AZUL REF. C4836A ORIGINAL	UNID.	2	HP ORIGINAL	77,00	154,00
9	CARTUCHO HP MAGENTA REF. C4837A ORIGINAL	UNID.	2	HP ORIGINAL	77,00	154,00
10	CARTUCHO HP AMARELO REF. C4838A ORIGINAL	UNID.	2	HP ORIGINAL	77,00	154,00
11	CARTUCHO HP PRETO REF. C9362 WL ORIGINAL	UNID.	60	HP ORIGINAL	30,80	1.848,00
12	CARTUCHO HP COLORIDO REF. C9361 WL ORIGINAL	UNID.	60	HP ORIGINAL	45,90	2.754,00
13	CARTUCHO HP PRETO REF. C9364 W ORIGINAL	UNID.	2	HP ORIGINAL	47,00	94,00
14	CARTUCHO HP COLOR REF. C8766 W ORIGINAL	UNID.	2	HP ORIGINAL	110,00	220,00
15	CARTUCHO HP PRETO REF. C9351A ORIGINAL	UNID.	20	HP ORIGINAL	30,80	616,00
16	CARTUCHO HP COLORIDO REF. C9352A ORIGINAL	UNID.	15	HP ORIGINAL	38,90	583,50
17	CARTUCHO HP AMARELO REF. C9388A ORIGINAL	UNID.	15	HP ORIGINAL	31,10	466,50
18	CARTUCHO HP MAGENTA REF. C9387A ORIGINAL	UNID.	10	HP ORIGINAL	31,10	311,00
19	CARTUCHO HP CYAN REF. C9386A ORIGINAL	UNID.	10	HP ORIGINAL	31,10	311,00
20	CARTUCHO HP PRETO REF. C9396A ORIGINAL	UNID.	5	HP ORIGINAL	78,90	394,50
21	CARTUCHO HP PRETO REF. C9385S ORIGINAL	UNID.	20	HP ORIGINAL	45,50	910,00
22	CARTUCHO HP PRETO REF. CB335W ORIGINAL	UNID.	70	HP ORIGINAL	30,80	2.156,00
23	CARTUCHO HP COLORIDO REF. CB337W ORIGINAL	UNID.	40	HP ORIGINAL	38,90	1.556,00
24	CARTUCHO HP 60 PRETO REF. CC640W ORIGINAL	UNID.	30	HP ORIGINAL	30,00	900,00
25	CARTUCHO HP 60 COLORIDO REF. CC643W ORIGINAL	UNID.	15	HP ORIGINAL	40,00	600,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 23.829,90

LOTE 4

ITEM	PRODUTO	UNID.	QDE	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TONER HP PRETO REF. C8550A SÉRIE 9500 ORIGINAL	UNID.	15	HP ORIGINAL	334,70	5.020,50
2	TONER HP CYAN REF. C8551A SÉRIE 9500 ORIGINAL	UNID.	15	HP ORIGINAL	684,00	10.260,00
3	TONER HP AMARELO REF. C8552A SÉRIE 9500 ORIGINAL	UNID.	13	HP ORIGINAL	684,00	8.892,00
4	TONER HP MAGENTA REF. C8553A SÉRIE 9500 ORIGINAL	UNID.	12	HP ORIGINAL	684,00	8.208,00

5	CILINDRO HP PRETO REF. C8560A SÉRIE 9500 ORIGINAL	UNID.	12	HP ORIGINAL	715,00	8.580,00
6	CILINDRO HP CYAN REF. C8561A SÉRIE 9500 ORIGINAL	UNID.	12	HP ORIGINAL	1.031,50	12.378,00
7	CILINDRO HP AMARELO REF. C8562A SÉRIE 9500 ORIGINAL	UNID.	10	HP ORIGINAL	1.031,50	10.315,00
8	CILINDRO HP MAGENTA REF. C8563A SÉRIE 9500 ORIGINAL	UNID.	10	HP ORIGINAL	1.054,55	10.545,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 74.199,00

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 2011/172 - Presencial. Objeto: Aquisição de cloro líquido (Cl2), acondicionado em carreta-tanque. Comunicamos a homologação do pregão com adjudicação do Item 1 - Cloro Líquido à empresa: CARBOCLORO S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com o valor unitário/kg de R\$ 2,28 e o total de R\$ 2.188.800,00, pelo período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2011/212 - Presencial. Objeto: Aquisição de chapa em aço inox. Recebimento das propostas até às **14h** do dia **24/11/2011**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2011/5278; Convite n. 20/2011; Contratada: Construções Metálicas Domínio Ltda; objeto: Execução de obra de cobertura da biblioteca Monteiro Lobato, c/ fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos; vigência: 03 meses; valor total: R\$ 37.840,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.01 ao contrato n. 2010/5028; Pregão nº 2010/144; Contratada: Carbochloro S.A Indústria Químicas; objeto: Aquisição de cloro líquido (Cl2), acondicionado em carreta-tanque e acondicionado em cilindros de aço; acresce-se a quantidade correspondente a 25% da totalidade inicialmente prevista; Valor total adit R\$ 493.425,00.

Aditamento 01 - Contrato n. 2008/4553; Pregão nº 2008/117; Contratada: Brasofware Informática Ltda; objeto: Aquisição de licença de uso de software antivírus, Symantec, incluindo prestação de serviços de manutenção e suporte técnico; reajuste de preços na ordem de 16,38%; Vigência: prorrogada até a data de 14.10.2012; valor total adit: R\$ 16.875,00.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 153/2011; Empresa: Coteg Construções e Gabiões Ltda; Preço Unitário Registrado; Objeto: Serviço Muro Gabião Caixa, R\$ 275,00/M3; Ata Registrada: 07/11/2011; Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
CONCORRÊNCIA Nº 11/2011****PROTOCOLO Nº 6312 DE 03 DE JUNHO DE 2011****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS**

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, face ao equívoco quanto à análise das amostras, frente às especificações técnicas contidas no referido certame, e também, associado ao Poder-Dever desta Autarquia de rever seus atos sempre que a nulidade não decorrer de ato doloso nem causar dano ao erário público ou afetar direito ou interesse legítimos dos administrados, **RETIFICA** a presente publicação do Resultado de Julgamento das Propostas e Amostras, publicada na imprensa oficial do dia 04/11/2011, assim sendo, após análise das propostas e a reanálise das amostras apresentadas, julga vencedoras as empresas abaixo relacionadas com seus respectivos itens:

Indústria e Comércio de Madeira JR Ltda, vencedora para os itens: 38 ao 45; 62 ao 66; 90; 91 ao 93; 101.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda, vencedora para os itens: 01 ao 09; 10 ao 27; 28 ao 37; 48 ao 53; 89; 102 ao 104; 106 e 107; 108; 121.

Memorial Indústria de Ataúdes Ltda ME, vencedora para os itens: 54 ao 61; 94.

Faurtil - Fábrica de Urnas Tietê, vencedora para os itens: 47; 67 ao 71; 73 ao 81; 82 ao 87; 95 ao 100; 105.

Urnac Indústria e Comércio Ltda, vencedora para os itens: 111 ao 120.

Bresciani Reflorestamento Agropecuário e Exportação Ltda, não foi vencedora para nenhum dos itens.

Indústria de Urnas Bilac Ltda, vencedora para os itens 72 e 88.

Da Desclassificação:

Memorial Indústria de Ataúdes Ltda ME desclassificada do item 62 ao 66 por ter apresentado, no item 65, valor superior ao estipulado através de percentual no edital. Desclassificada na amostra do item 82 por apresentar medida interna inferior exigido no Edital e item 102 por não apresentar visor inteiriço conforme Edital.

Indústria de Urnas Bilac Ltda desclassificada do item 62 ao 66 por ter apresentado, no item 66, valor superior ao estipulado através de percentual no edital.

Bresciani Reflorestamento Agropecuário e Exportação Ltda desclassificada do item 95 ao 100 por ter apresentado, nos itens 96/97/98/99/100, valores superiores aos estipulados através de percentual no edital. Desclassificada na amostra do item 105 por não apresentar visor inteiriço conforme Edital.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda desclassificada nas amostras dos item 46 e 47 por não atender às medidas; no item 72 por não ter apresentado amostra e 105 por apresentar varões diferentes dos exigidos no Edital.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 08 de novembro de 2011.

ENIVAL ALVES FERREIRA
Presidente Da Comissão De Licitações**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3382, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.****CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO HERBERT DE SOUZA - BETINHO - A ANA MARIA FERREIRA DA SILVA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho -, a Ana Maria Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados na área social no Município de Campinas.

Art. 2º - A homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de novembro de 2011

PEDRO SERAFIM

Presidente

autoria: Vereador Arly de Lara Romêo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DIVERSOS**DIVERSOS****ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa Weldintec Industrial e Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 58.366.980/0001-20, através da presente, solicita a Luiz Augusto Martins Regolin, portador da carteira de identidade RG nº 34.378.766-0, o retorno as suas funções de funcionário, dentro do prazo legal estabelecido pela legislação trabalhista, sob pena de ser considerado abandono de emprego.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os interessados em participar da fundação ONG FENIX BRASIL a aprovação do seu estatuto e da sua diretoria, a ser realizada no dia **26-11-2011** as **09:00** a Rua Milton Pereira de Catro 230 Jd. Campo Belo, Campinas-SP.